



Inseminação artificial: reforço nas cadeias de Carne e Leite de sete municípios

Tácio Melo/Secom

Autazes é o primeiro município a ser contemplado com a medida do Governo do Amazonas

Em comemoração aos 66 anos de Autazes (a 113 quilômetros de Manaus), o Governo do Estado realizou uma série de ações voltadas ao setor primário do município, no dia 3 de março. As medidas incluem ações de fomento, acordos de cooperação técnica e entregas de suplementos agrícolas para agricultores, pescadores e piscicultores da região.

Em Autazes, dois acordos de cooperação técnica voltados à agropecuária do município foram firmados. A cidade é a primeira de um total de sete que serão beneficiadas com o projeto, que prevê a entrega de 3 mil doses de inseminação artificial para as cadeias da carne e do leite.

Além de Autazes, que recebeu 600 doses, a novidade vai alcançar Barreirinha, Itacoatiara, Careiro da Várzea, Manacapuru, Parintins e Presidente

Figueiredo, que também receberão as doações.

O acordo faz parte de uma parceria entre a Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil (Conafer) e o Governo do Amazonas, por meio do programa Mais Pecuária Brasil.

O segundo acordo, assinado entre a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (Adaf) e a Prefeitura de Autazes, terá como objetivo o treinamento de servidores, cedidos pela prefeitura, para a execução de

Cidade recebeu ações de fomento, acordos de cooperação técnica e entregas de suplementos para agricultores, pescadores e piscicultores



ações de defesa agropecuária e de educação sanitária. O termo de cooperação fortalecerá as ações já executadas no município.

Entregas

As entregas ocorreram durante evento na comunidade Novo Céu, coordenadas pelos órgãos que compõem o Sistema Sepror (Secretaria de Estado de Produção Rural): Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam), Agência de

Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) e Adaf.

Na comunidade Novo Céu, em Autazes, os produtores rurais da área foram beneficiados com diversas ações de fomento que integram o programa Agro Amazonas. Na ocasião, foram entregues 100 mil alevinos, 1.500 mudas de citros de limão e laranja e 6 quilos de semente de açaí. Além do repasse de 19 certificados para comunitários participantes do curso de guias de pesca esportiva e 100 motores rabetas.

Outra ação executada resultou na entrega de um carro para auxiliar nas atividades da Unidade Local Veterinária de Sanidade Animal e Vegetal (Ulsav). O veículo, de modelo Fiat Argo, ajudará na realização de cadastramento e georreferenciamento de propriedades rurais, realização de barreiras, vigilância, educação sanitária, entre outras medidas.

Produtores rurais de comunidades indígenas e ribeirinhas também foram atendidos, com 20 cartões do Produtor Primário (CPPs) e 10 Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP).

Na programação, teve uma edição especial do Peixe no Prato Solidário, com doação de três toneladas de tambaqui, oriundos da piscicultura local, beneficiando cerca de três mil pessoas.

Governo do Estado amplia recursos destinados à Assistência Social

Arthur Castro/Secom



Verbas destinadas para o cofinanciamento estadual do segmento serão de R\$ 12 milhões em 2022

O Governo do Amazonas anunciou uma ampliação do recurso destinado ao cofinanciamento estadual da assistência social. Em 2022, os municípios amazonenses contarão com R\$ 12 milhões em repasses, recurso que vai significar a melhora dos serviços socioassistenciais ofertados para 600 mil pessoas na capital e interior.

O anúncio foi feito no dia 24 de fevereiro, durante a abertura do Encontro de Gestores da Assistência Social do Amazonas, evento realizado na capital, que reuniu secretários e subsecretários de assistência social de todos os municípios do estado. Esta foi a segunda vez que o recurso foi ampliado, atendendo a um dos principais pleitos do setor.

O investimento começou com R\$ 5 milhões em 2020, passou para R\$ 7,3 milhões em 2021, e em 2022 alcançará R\$ 12 milhões repassados aos 62 municípios.

O Estado prioriza ainda o atendimento à população vulnerável em outras frentes, como a criação do restaurante popular Prato Cheio – que já funciona em Manacapuru, Itacoatiara e Autazes e vai



alcançar, inicialmente, outros 17 municípios. Outro ponto foi a criação de programas de repasse de renda, como o Auxílio Estadual permanente.

Alcance

Todos os 62 municípios do Amazonas recebem cofinanciamento estadual da assistência social, para manutenção dos serviços da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade. São repassados recursos para Benefícios Eventuais e Gestão do Sistema Único de Assistência Social (G-Suas).

Equipamentos financiados

No total, o cofinanciamento estadual melhora a oferta de serviços para os segmentos mais vulneráveis da população, em 91 Centros de

Recurso vai significar a melhora dos serviços socioassistenciais ofertados para 600 mil pessoas na capital e interior

Referência de Assistência Social (Cras) e 48 dos 53 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), além de nove acolhimentos públicos.

Famílias atendidas

As unidades de assistência social atendem a, aproximadamente, 600 mil pessoas no estado. Conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Cras, equipamento da Proteção Social Básica, visa a prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e risco nos territórios.

Por sua vez, o Creas, equipamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, visa o trabalho social com as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos. Ou seja, enquanto o Cras previne situações de vulnerabilidade social e risco, o Creas trata das consequências ocasionadas pela vulnerabilidade e risco social.

Autazes completa 66 anos e recebe fomentos para o setor Social

Tácio Melo/Secom

Emissão de primeira e segunda vias do RG, entrega da “CNH Social” e implementos agrícolas foram alguns dos benefícios

No aniversário de 66 anos de Autazes, o Governo do Amazonas realizou uma série de ações para o setor Social do município, no dia 3 de março. Serviços como emissão de primeira e segunda vias do Registro Geral (RG), entrega das primeiras carteiras do projeto “CNH Social” e implementos agrícolas foram alguns dos benefícios que fizeram parte da programação de aniversário da cidade.

Por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), o Governo do Estado realizou a emissão de mil vias do RG. A iniciativa tem o objetivo de reforçar o compromisso do Estado no exercício da cidadania para a população do interior.

Os atendimentos aconteceram na Escola Estadual Maria Emília (GM3). O estudante Márcio da Silva Matos, 18, conseguiu solicitar a segunda via do RG em menos de uma hora.

“Muito legal, da parte do governo, botar de uma maneira bem fácil e acessível para as pessoas tirarem alguma documentação, o RG, primeira via e segunda via, porque muitas pessoas vieram aqui só para poder tirar isso”, afirmou.

Detran Social

Autazes foi o primeiro município do interior a entregar as primeiras carteiras de habilitação do projeto “CNH Social”, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM). Ao todo, oito moradores do municí-



Com programa “Motociclista Legal”, o Governo do Estado realizou a entrega de 100 kits de capacete e colete para os mototaxistas

pio foram beneficiados durante o evento, que também contou com uma aula inaugural do curso de legislação para outros 53 beneficiados do projeto.

Através do programa “Motociclista Legal”, o Governo do Estado também realizou a entrega de 100 kits de capacete e colete para os mototaxistas de Autazes.

Setor primário

Por meio do edital do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), o Governo do Estado realizou a entrega de equipamentos agrícolas para a Cooperativa dos Produto-

res da Região do Lago do Sampaio (Cooperasa), contemplada com o recurso de R\$ 147 mil.

Com a aquisição de quatro triciclos, uma lâmina frontal agrícola e um arado subsolador, a entidade prevê aumento da produção, além da economia de cerca de R\$ 3,6 mil com o pagamento de frete, em viagens para comercialização de produtos.

“Vai ajudar em tudo, porque no dia a dia isso é para transportar produtos da roça, para a casa de farinha, então muitos agricultores deixam [a produção] onde não dá para entrar com caminhão, com trator. Nós, agricultores, damos graças a Deus por estar recebendo isso, para nós é muito fundamental e gratificante”, ressaltou o presidente da Cooperasa, o agricultor Lucas Ferreira Borges.



Núcleo de Equoterapia da PMAM dá início às atividades de 2022

Erickson Andrade/SSP-AM



Núcleo de Equoterapia atende atualmente 110 alunos, que praticam as atividades de segunda a sexta-feira, em turnos alternados

Núcleo promove aulas com abordagem interdisciplinar com cavalos para o desenvolvimento de pessoas com deficiência

O Núcleo de Equoterapia do Regimento de Policiamento Montado – Coronel Bentes (RPMon), da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), deu início às atividades de práticas terapêuticas e educacionais no dia 22 de fevereiro, na sede do Comando de Policiamento Especializado (CPE), localizado no bairro Dom Pedro, zona oeste de Manaus.

Para Doriane Soares, de 43 anos, mãe do aluno Francisco Soares, de 14 anos, a equoterapia ajudou de modo geral no desenvolvimento do filho, principalmente no que diz respeito às relações interpessoais.

“Quando ele começou, há quatro anos, ele tinha vergonha pela deficiência, pelo andar e pela postura. Hoje a autoestima dele melhorou 100%”, enfatizou.



O secretário de Segurança Pública, general Carlos Alberto Mansur, destacou a importância dos serviços prestados pelo Núcleo de Equoterapia, ao longo dos seus 30 anos de existência.

“É um trabalho multidisciplinar com psicólogos, assistentes sociais e os próprios policiais aqui do Regimento Montado. Temos toda uma infraestrutura montada para dar qualidade de vida para essas pessoas”, disse ele.

“É um trabalho multidisciplinar com psicólogos, assistentes sociais e os próprios policiais aqui do Regimento Montado. Temos toda uma infraestrutura montada para dar qualidade de vida para essas pessoas”

General Carlos Alberto Mansur, secretário de Segurança Pública

Ainda de acordo com o general Mansur, o Governo do Estado anunciou a aquisição de 40 cavalos que, além de reforçar o policiamento montado, vai aumentar a capacidade de atendimentos do Núcleo.

Atendimento

O Núcleo de Equoterapia atende

atualmente 110 alunos, que praticam as atividades de segunda à sexta, em turnos alternados. Os interessados em uma vaga podem se dirigir ao local e efetuar a inscrição, como o coordenador do núcleo, capitão Jonatas Torres.

“Os pais ou responsáveis que tenham interesse em colocar seus filhos no serviço de equoterapia, devem ir até o núcleo e realizar inscrição, que é 100% gratuita”.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
- WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
- CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Civil
- FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
- CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
- GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
- OTÁVIO DE SOUZA GOMES
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
- JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
- ADRIANO MENDONÇA PONTE
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
- ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
- ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
- FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
- Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
- ANOAR ABDUL SAMAD
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
- MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
- MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
- CARLOS ALBERTO MANSUR
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
- PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
- CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
- JOÃO COELHO BRAGA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
- MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
- ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
- EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
- JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
- PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
- WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado – PC
- EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
- Polícia Militar do Amazonas – PMAM
- CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
- CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
- JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
- RODRIGO DE SÁ BARBOSA
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
- MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência de Habitação – SUHAB
- JOÃO COELHO BRAGA
- Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
- MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
- JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
- TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
- JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
- JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
- JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
- JOÃO RUFINO JÚNIOR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
- ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

- Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
- MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA
- Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “ALFREDO DA MATTA” – FUAM
- RONALDO DERZY AMAZONAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
- GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO”
- TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” SILAS FERNANDES DE AVELAR JÚNIOR
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC OSWALDO LOPES FILHO
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV ANDREZA DE SOUZA SILVA (Respondendo)
Universidade do Estado do Amazonas - UEA CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Fundação Estadual do Índio – FEI ZENITON DE SOUZA FERREIRA
Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM LINCOLN NUNES DA SILVA
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA ANTÔNIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS RENÊ LEVY AGUIAR
EMPRESAS PÚBLICAS //
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS MICHELLE MACEDO BESSA
SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //
Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC EDVAL MACHADO JUNIOR
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA ARMANDO SILVA DO VALLE
Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO	
CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I	
Leis.....	3
Decretos numerados.....	4
Decretos nominais	5
CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II	
Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Controladoria Geral do Estado - CGE	2
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM	3
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	3
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM	3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC	3
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	8
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	10
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus....	10
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC...	15
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	17
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....	18
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	19
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI	19
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	20
Polícia Civil do Estado – PC	22
Polícia Militar do Amazonas – PMAM.....	22
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN.....	22
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB.....	25
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM	25
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.....	26
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM	27
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do	
Amazonas – FCECON.....	27
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ.....	27
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM	27
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC.....	29
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.....	29
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas –	
AMAZONPREV.....	31
Fundação Estadual do Índio – FEI	34
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR	35
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA	35
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS.....	35
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	35
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.....	36
CADERNO III - MUNICIPALIDADES	
Alvarães	1
Ipixuna.....	1
Jutaí.....	2
Manacapuru	2
Presidente Figueiredo.....	2
CADERNO IV- PUBLICAÇÕES DIVERSAS	
Maternidade Ana Braga	1
Empresas Privadas	1
CADERNO V- PODER LEGISLATIVO	
Assembleia Legislativa	1
NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS	



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
 [@imprensaoficialamazonas](https://www.facebook.com/imprensaoficialamazonas)

LEI COMPLEMENTAR N.º 225, DE 11 DE MARÇO DE 2022
ALTERA, na forma que especifica, a remuneração dos Procuradores do Estado, e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI COMPLEMENTAR :

Art. 1.º Ficam reajustados, a contar de 1.º de janeiro de 2022, no percentual correspondente a 5,53%, os valores constantes do Anexo Único da Lei Complementar n. 87, de 1º de agosto de 2011, relativos à tabela de remuneração dos Procuradores do Estado, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º O Poder Executivo promoverá, por meio da Casa Civil, com o auxílio da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a republicação da Lei Complementar n. 87/2011, com seu texto consolidado em face das disposições desta Lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica consignada no Orçamento do Poder Executivo à Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário e respeitadas as datas para concessão dos efeitos financeiros indicados, esta Lei entra em vigor 1.º de janeiro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

(ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N. 87 DE 01 DE AGOSTO DE 2011)
PROCURADOR DO ESTADO – PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS – PGE

CLASSE	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DO PROCURATÓRIO	TOTAL
1. ^a	1.515,51	26.245,91	27.761,42
2. ^a	1.490,09	25.487,95	26.978,04
3. ^a	1.390,75	24.559,07	25.949,82

Protocolo 80670

LEI COMPLEMENTAR N.º 226, DE 11 DE MARÇO DE 2022
ALTERA o inciso XLIV do artigo 70 da Lei Complementar Estadual n. 17, de 23 de janeiro de 1997.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI COMPLEMENTAR :

Art. 1.º Fica alterado o inciso XLIV do artigo 70 da Lei Complementar Estadual n. 17, de 23 de janeiro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 70.**

XLIV - compor, na forma da lei, os grupos de trabalho, comissões e comitês.”

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 80671

LEI N.º 5.815, DE 11 DE MARÇO DE 2022
AUTORIZA o Poder Executivo Estadual a desapropriar, em favor do Estado do Amazonas, as acessões e benfeitorias do imóvel que especifica, ao Município de Manaus.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar, com fundamento na alínea *i* do *caput* do artigo 5.º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, as acessões e benfeitorias realizadas pelo Município de Manaus, no imóvel localizado entre a Av. do Turismo, Km 03, e a Rua Sete, Tarumã, Manaus, onde funciona atualmente a UBS Lindalva Damasceno.

Art. 2.º O imóvel objeto da desapropriação de que trata esta Lei destina-se ao Estado do Amazonas, para implantação do Sistema Anel Viário Sul - Estrada no Tarumã.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80672

LEI N.º 5.816, DE 11 DE MARÇO DE 2022
ALTERA, na forma que especifica, a Lei n. 4.040, de 26 de maio de 2014, que “**DISPÕE sobre a informatização do processo administrativo no âmbito do Poder Executivo Estadual**”, e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º O artigo 1.º da Lei n. 4.040, de 26 de maio de 2014, passa a vigorar com a inclusão dos §§ 4.º e 5.º, com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** (...) (...)

§ 4.º O disposto neste artigo não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem identificação por meio de nome de usuário e senha.

§ 5.º Ato do Poder Executivo disporá sobre o nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em documentos e transações, cuja especificidade demande maior grau de segurança.”

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 80673

DECRETO Nº 45.287, DE 11 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE ad referendum do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, incentivos fiscais à sociedade empresária **PIONEER DO BRASIL LTDA.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise de nº 028/2022-GPIN/DCI/SEDEC, capeado pelo Processo nº 028 de 2022/SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Regimento Interno do CODAM, aprovado pelo Decreto nº 14.181, de 15 de agosto de 1991;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 096/2022- GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo nº 01.01.016101.000622/2022-06,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam concedidos, ad referendum do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - CODAM, incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **PIONEER DO BRASIL LTDA.**, estabelecida na Avenida Torquato Tapajós, nº 4920, Colônia Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.553.531/0001-25 e no CCA sob o nº 06.300.381-3, para fabricação do produto **Placa de Circuito Impresso Montada (de Uso em Informática)**, NCM/SH 8443.99.11, 8471.80.00, 8473.29.10, 8473.29.90, 8473.30.41, 8473.30.42, 8473.30.49, 8473.40.10, 8473.50.10, 8473.50.50, 8517.62.77, 8529.90.12, 8529.90.20, 8543.90.90, 9028.90.10, 9032.90.10, enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. O produto elencado no **caput** deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003;

II - de crédito estímulo de 100% (cem por cento), nas operações não incentivadas com diferimento do ICMS, conforme o previsto no § 22 do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 5 de outubro de 2023.

Art. 3º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma do art. 7º-A do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.

Art. 4º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica homologado pelo CODAM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80674

DECRETO Nº 45.288, DE 11 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE sobre o funcionamento de atividades, no Estado do Amazonas, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que se encontra em vigor o Decreto nº 44.872, de 19 de novembro de 2021, que "**DISPÕE sobre o funcionamento das atividades que especifica, no Estado do Amazonas, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.**", com as alterações a ele promovidas;

CONSIDERANDO a avaliação de indicadores epidemiológicos, de assistência à saúde e de vacinação da população do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a proposta do Comitê Intersetorial de Combate e Enfretamento ao COVID-19,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suspensas, até ulterior deliberação, as restrições de horário e de público, até então impostas ao funcionamento de atividades, em todos os municípios do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Ficam revogadas as sanções previstas em Decretos Estaduais em razão do descumprimento das restrições de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 2º Fica permitida a realização de eventos de qualquer natureza, inclusive com venda de ingressos e em estádios e ginásios esportivos, em todos os Municípios do Estado do Amazonas.

§ 1º Recomenda-se que todos os organizadores de eventos assegurem que seus colaboradores e os participantes mantenham a regularidade da situação vacinal e a adoção dos protocolos sanitários específicos estabelecidos pela Fundação de Vigilância em Saúde "Dra. Rosemary Costa Pinto", na forma divulgada no *site* oficial da instituição.

§ 2º A realização de eventos em espaços públicos estaduais fica condicionada à autorização, mediante solicitação a ser submetida à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, que a remeterá à prévia avaliação do Comitê Intersetorial de Combate e Enfretamento ao COVID-19.

Art. 3º Fica recomendado às Prefeituras e às Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Amazonas:

I - a implementação de medidas que promovam a aceleração da vacinação da população, com o objetivo de aumentar a cobertura vacinal e evitar o aumento de casos, mas, sobretudo, de internações e óbitos por COVID-19, durante o período de sazonalidade de maior circulação de vírus respiratórios;

II - a implementação de campanhas publicitárias de incentivo à vacinação e de conscientização quanto à importância de adesão às medidas de prevenção não farmacológicas;

III - a flexibilização das medidas sanitárias, no tocante ao uso obrigatório de máscara de proteção respiratória, em ambientes abertos, mediante ato próprio, ficando recomendado, ainda, o uso de máscaras em locais fechados, e, em qualquer ambiente, por pessoas com 70 (setenta) anos de idade ou mais.

Art. 4º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas, a qualquer tempo, com base nos indicadores epidemiológicos.

Art. 5º Ficam revogados o Decreto nº 44.872, de 19 de novembro de 2021, o Decreto nº 45.225, de 21 de fevereiro de 2022, e as demais disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 80675

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0231/2022-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.101646/2022-56, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, constantes do Anexo II do Decreto n.º 44.753, de 27 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da SEFAZ, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA	Gerente	AD-2
EUVESIO DOUGLAS OLIVEIRA VALENTE	Subgerente	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, constantes do Anexo II do Decreto n.º 44.753, de 27 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da SEFAZ, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RAFAEL CAVALCANTE DE ARAÚJO	Gerente	AD-2
MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA	Subgerente	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 80676

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0232/2022-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.101642/2022-78, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ILMAR CORREA TEIXEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Anexo II do Decreto n.º 44.753, de 27 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da SEFAZ;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KATHLEEN CARVALHO DE LIMA**, para exercer, na Secretaria de Estado da Fazenda, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 80677

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 084/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 03 de março de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ROCIO CHACCHI RUIZ	Chefe de Departamento	AD-1
FRANCIMAYRE COSTA DA SILVA	Gerente	AD-2
LUIZ FELIPE LIMA ROCHA		
FRANCISCO ITAMAR GONÇALVES MELGUEIRO		
MARIANA PEREIRA DE ALMEIDA COHEN		
SHEILA DE MELO MARTI	Assessor III	AD-3
WILLIAN OLIVEIRA DOS SANTOS		

II - NOMEAR, a contar de 03 de março de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARIANA PEREIRA DE ALMEIDA COHEN	Chefe de Departamento	AD-1
PATRICK COSTA DE AMORIM LIMA	Gerente	AD-2
KARLA DAMASCENO CAMPOS		
KARLA MARÍLIA AMAZONAS DA SILVA ARAKAKI		
ALDIRA MARIA PONTES BARBOSA		
GIOVANNA BEATRIZ FARIAS LIBANIA	Assessor III	AD-3
ALEXANDRA MACHADO DA SILVA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80678

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 701/2022-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.007591/2022-01, resolve

I - EXONERAR, a contar de 03 de março de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, constantes do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ISABELLA SENA DE CARVALHO TELES	Assessor I	AD-1
GISELLE DE AGUIAR COELHO	Assessor de Gestão de Escola Indígena	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 03 de março de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, constantes do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GISELLE DE AGUIAR COELHO	Assessor I	AD-1
CLEIDER VIEIRA DA COSTA	Assessor de Gestão de Escola Indígena	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80679

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0245/2022-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.101706/2022-30, resolve

I - EXONERAR, a partir de 04 de abril de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANK HUDSON LEÃO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Anexo II do Decreto n.º 44.753, de 27 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da SEFAZ;

II - NOMEAR, a partir de 04 de abril de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DAYANE PIMENTEL MARTINS**, para exercer, na Secretaria de Estado da Fazenda, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 80680

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0494/2022-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.006379/2022-32, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS EIRADO RODRIGUES NETO**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ JERONSON DO NASCIMENTO NORONHA**, para exercer, na Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de

Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80681

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 587/2022-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.005590/2022-06, resolve

I - EXONERAR, a contar de 07 de março de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	Assessor I	AD-1
MARCOS ANTÔNIO BRAGA DE OLIVEIRA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 07 de março de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MARCOS ANTÔNIO BRAGA DE OLIVEIRA	Assessor I	AD-1
LUÍS GUILHERME DE JESUS HONORATO	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80682

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 586/2022-DGRH/GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.003563/2022-90, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
AGATHA SELEN DA SILVA MACEDO	Gerente	AD-2
ANA LIZ NASCIMENTO BARROSO	Diretor de Unidade Tipo III	DS-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Saúde, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANA LIZ NASCIMENTO BARROSO	Gerente	AD-2
AGATHA SELEN DA SILVA MACEDO	Diretor de Unidade Tipo III	DS-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80683

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 354/2022/GS/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030101.000814/2022-43, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALDRYN AMARAL DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 08 de março de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS FILHO**, para exercer, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80684

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 052/2022-DP/FUNTEC, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028301.000148/2022-45, resolve

I - EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **YASMIN VIEIRA VAZ**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 50, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WANESSA KAROLINY LEAL DA SILVA**, para exercer, na Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80685

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0200/2022-GDP/IDAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.004829/2022-28, resolve

I - EXONERAR, a contar de 07 de março de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NAYANA PRISCILA GILONNA LOPES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 07 de março de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALCINEY FLORENÇO BARROSO**, para exercer, no Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80686

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 354/2021-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010070/2021-40, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 02 de dezembro de 2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Prefeitura Municipal de Manaus, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, DAS-2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA LUANA ARAÚJO VINHOTE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, 2.ª Classe, Referência

B, Matrícula n.º 197.275-8D, do Quadro de Pessoal do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas.

II - AUTORIZAR ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas a manter em folha de pagamento a servidora referida no item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80687

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 00641/2022-GS/SEINFRA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.000775/2022-44, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 07 de março de 2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, sem ônus para o órgão de origem, os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Produção Rural:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
EDILSON ROTONDANO	Engenheiro III, Nível 01, Referência 3	100.005-5J
WILMAR FERREIRA DE CARVALHO	Topógrafo III, Nível 01, Referência 3	188.709-2B
JANICE FERNANDES CARVALHO	Cadista III, Nível 01, Referência 3	103.087-6F

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80688

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 580/2022-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO que o Decreto de 09 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o ato de aposentadoria de 10 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, da servidora **ÂNGELA MAGALHÃES**

LEAL, foram publicados com incorreções na parte referente ao cargo, e o que mais consta do Processo n.º 2019.3.04206R1-AMAZONPREV (01.02.013301.000212/2022-56), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 10 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 06 de outubro de 2014, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **ÂNGELA MAGALHÃES LEAL**, no cargo de Técnico de Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 002.560-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Centro de Atenção Integral à Criança Rubim de Sá, com proventos proporcionais calculados à base de 10950/10674, do vencimento do cargo, no valor de R\$904,77 (novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.852, de 12 de junho de 2019, acrescido de R\$74,83 (setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$876,04 (oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos), proporcionalizada à base de 10950/10674, de Gratificação de Saúde, conforme disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.852, de 12 de junho de 2019, mais R\$180,95 (cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos), proporcionalizada à base de 10950/10674, de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$2.036,60 (dois mil, trinta e seis reais e sessenta centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80689

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO O ACÓRDÃO N.º 482/2019 - TCE, do PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 11 de junho de 2019, que conheceu do Recurso de Revisão interposto pelo servidor **WILSON DE SOUZA FONSECA**, alterando o item 7.4.2. da Decisão Judicial n.º 1408/2018 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a concessão da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição perante o Instituto Nacional do Seguro Social, migrando do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, e o que mais consta do Processo n.º 2019.T.05676EXE -AMAZONPREV (01.02.013301.000213/2022-09), resolve

I - ANULAR o Decreto de 15 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que aposentou o servidor **WILSON DE SOUZA FONSECA**, no cargo de Professor, Matrícula n.º 015.419-9E, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Professor José Bernardino Lindoso, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência A;

II - DETERMINAR que a administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV adote as providências decorrentes deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 80690

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 4643/2021-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO que o Decreto de 08 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu, a contar de 25 de agosto de 2016, a graduação de 1.º Sargento e, no mesmo Ato, a contar de 25 de agosto de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, à graduação de Subtenente, em razão do trânsito em julgado do Acórdão da 1.ª Turma Recursal do Estado do Amazonas, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0624326-23.2019.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto pelo policial militar, **ROBÉRIO BRANDÃO MARTINS**, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 2020.M.09892EXER1-AMAZONPREV (01.02.013301.000088/2022-29), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM ROBÉRIO BRANDÃO MARTINS**, Matrícula n.º 109.302-9C, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R\$4.399,03 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$95,54 (noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.955,04 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$8.449,61 (oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80691

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0630988-03.2019.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos constantes da exordial, para determinar a retificação da promoção do Autor, **ALCIRLEY FERREIRA MACIEL**, à graduação de 3.º Sargento PM, para que passe a contar de 31 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00600/2022-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002360/2022-80, resolve

RETIFICAR, para 31 de dezembro de 2016, a data da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o policial militar **ALCIRLEY FERREIRA MACIEL (17191)**, Matrícula n.º 179.637-2 A, à graduação de 3.º Sargento PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 80692



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

1º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO
QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO AMAZONASEDITAL Nº 04/2022 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMEN-
TOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO, APÓS
RECURSOS

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022, de Abertura de Inscrições do 1º Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 09/02/2022,

RESOLVE:

1. Informar que a relação dos requerimentos de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferidos e indeferidos, após análise de recursos**, conforme subitem 4.13.1 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, está disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2. O candidato com requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá a sua inscrição validada, não gerando boleto bancário para pagamento da inscrição.

3. O candidato cujo pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição tenha sido indeferido e que queira participar do certame, deverá retornar no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição, até a data limite para o encerramento das inscrições (16/03/2022), de acordo com o item 4.3, Capítulo 4, do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.

Manaus/AM, 11 de março de 2022.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 80482

ERRATA

Na Portaria n.º 003/2021-GPGE publicada no DOE de 25 de janeiro de 2022

Onde se lê:

003/2021-GPGE

Leia-se:

003/2022-GPGE

Onde se lê:

Transferir para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 1.º Período de férias de 2022

Leia-se:

Transferir para outra oportunidade 21 (vinte e um) dias de férias referente ao 1.º Período de 2022

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de março de 2022

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 80476

PORTARIA N.º 041/2022-GPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 1.º Período de férias de 2022 da Procuradora do Estado CLARA MARIA LINDOSO E LIMA, Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos, escaladas para o mês de março por meio da Portaria n.º 534/2021-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de março de 2022

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 80474

PORTARIA N.º 042/2022-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO que o Procurador do Estado JÚLIO CESAR DE VASCONCELLOS ASSAD deixou de desfrutar o 2.º período das férias relativas aos exercícios de 2018 a 2020, por necessidade do serviço,

RESOLVE,

DECLARAR não usufruídos por necessidade do serviço as férias do Procurador do Estado JÚLIO CESAR DE VASCONCELLOS ASSAD, Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário-PPIF, referentes aos 2.º Períodos de 2018, 2019 e 2020, registrados na escala das Portarias de n.ºs 656/2017, 586/2018 e 707/2019-GSPGE, respectivamente.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de março de 2022

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 80477

PORTARIA N.º 043/2022-GPGE

CONSIDERA DESIGNADA Procuradora do Estado que menciona para Administrar e Coordenar a Câmaras de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência contida no inciso XIV, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639 de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 44.796 de 08 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 019/GPGE publicada no DOE de 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE,

CONSIDERAR DESIGNADA a partir 09 de fevereiro de 2022, a Procuradora do Estado ELIDA DE LIMA REIS, para administrar e coordenar os trabalhos da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de março de 2022.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 80479

PORTARIA Nº 159/2022-GSPGE

TRANSFERE férias da servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade do serviço 30 dias de férias da servidora VANESSA PONTES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 191.887-7 E, referente ao exercício de 2022, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 09 de março de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 80556

PORTARIA Nº 160/2022-GSPGE

TRANSFERE férias do servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade do serviço 30 dias de férias do servidor JEFFERSON DA COSTA CORDEIRO, matrícula nº 243.346-0 C, referente ao exercício de 2022, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 09 de março de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 80557

PORTARIA Nº 161/2022-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado LEILA MARIA RAPOSO XAVIER LEITE, matrícula nº 009.137-5 D, referente ao 1º período do exercício de 2022, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 80560

PORTARIA Nº 162/2022-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado VIRGÍNIA NUNES BESSA, matrícula nº 197.014-3 B, referente ao 1º período do exercício de 2022, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 80561

PORTARIA Nº 163/2022-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado FÁBIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS, matrícula nº 187.621-0 C, referente ao 1º período do exercício de 2022, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2022.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 80564

Controladoria Geral do Estado - CGE

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020-CGE. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2022. PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, OTÁVIO DE SOUZA GOMES e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, CNPJ: 04.407.920/0001-80, representada Diretor- Presidente LINCOLN NUNES DA SILVA.OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor. VALOR GLOBAL: R\$ 14.014,08. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 9/3/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa 33904003; Fonte de Recurso: 0145, conforme Nota de Empenho no 2022NE000046, emitida em 7/3/2022, no valor de R\$ 2.335,68 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 007/2022-Assessoria/CGE. REFERÊNCIA: Processo nº 01.01.011109.000104/2022-CGE. CIEN-TIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 10 de março de 2022.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 80421

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2022-CGE.PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Dr. OTÁVIO DE SOUZA GOMES e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ 27.595.780/0001-16, representada pelos sócios JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR: Prestação de Serviço de Locação de Veículos para a CGE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.304,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 7/3/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa 33903308; Fonte de Recurso: 0145, conforme Nota de Empenho no 2020NE000027, emitida em 15/02/2022, no valor de R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II, Parecer nº 002/2022-Assessoria/CGE. REFERÊNCIA: Processo nº 01.01.011109.000763/2021-CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 10 de março de 2022.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 80422

PORTARIA N.º 015/2022- GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e CONSIDERANDO o Decreto de nomeação do dia 04/01/2022, publicado no D.O.E nº 34.655, de 04/01/2022, com as respectivas nomeações a contar de 16/12/2021; resolve: I - INCLUIR na escala de férias anual, para o mês de dezembro do exercício de 2022 os servidores a seguir elencados: CYAILLEN CARVALHO ESPÍN-DOLA-matrícula nº 172.624-2H, ISAIAS DOS SANTOS ALMEIDA- matrícula nº 262.436-2A, NARA MARLY ALVES DE OLIVEIRA SOUZA-matrícula nº 247.934-6B e RIANDRY PIZANO CARVALHO - matrícula nº 244.604-9C. II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE; GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de março de 2022.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 80419

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 010/2022-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - **CONCEDER** ao funcionário abaixo relacionado, férias conforme período especificado:
FÉRIAS:
1-Nome: Rubercy Sena
Matrícula: 150.361-8G
Período: 03.03 a 01.04.2022
Dias: 30 (trinta)
Exercício: 2020
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Manaus, 07 de fevereiro de 2022.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 80496

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
EXTRATO Nº 016/2022-SEFAZ
Espécie, Número, Data: Termo de Contrato nº 06/2022-SEFAZ, firmado em 10.03.2022. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a **VG COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** **Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, conforme consta no Termo de Referência. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo. **Valor Global:** 102.310,00 (cento e dois mil, trezentos e dez reais). DO: UO: 14101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 145, ND: 44905237, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 24/02/2022, a NE nº 0220/2022, no valor de R\$ 102.310,00 (cento e dois mil, trezentos e dez reais). **Fundamento Legal:** Art. 15, II da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 022/2022-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.100865/2022-18-SEFAZ.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, em Manaus, 11 de março de 2022.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 80587

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 - SES/AM
Comunica-se aos interessados a 3ª **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021** PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA AMBULATORIAL DE FORMA COMPLEMENTAR AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DO ESTADO DO AMAZONAS.
O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS,** com sede na Av. André Araújo, 701, Aleixo, Manaus - AM, gestora do serviço público de saúde no Estado, torna público, para conhecimento dos interessados, **RETIFICA:**
I - Retificação do Lote 4 - Procedimentos de Medicina Nuclear in vivo, da seguinte forma:
a) Incluir 28 procedimentos;
b) Incluir valor da tabela complementar aprovada na Resolução CIB Nº 038/2022.

OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS. Comunicamos ainda aos interessados que já apresentaram documentação exigida, fica aberto prazo de cinco dias para atualização da Declaração da Capacidade Instalada total de atendimentos e proposta de oferta para o SUS (anexo V), referente ao lote retificado. O edital Retificado encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde (www.saude.am.gov.br). Manaus (AM), 04 de março de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 80405

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2021, da Rede Estadual de Ensino.
ESC EST INDIGENA PROFESSOR LUIZ GONZAGA DE SOUZA FILHO MUNICÍPIO: CODAJAS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 28910 DE 10/08/2009 GAGOV DO 10/08/2009 AMPARO LEGAL:
1. Agnus Gabriel Goncalves dos Santos 29/09/2002 - 03342169230
2. Allen Crystian Cabral da Silva 07/01/2004 - 04503887270
3. Ana Beatriz Marques Cardoso 25/05/2003 - 02816030229
4. Anibal Antonio Antunes Cardoso 20/02/2004 - 02583675206
5. Ari Chaves de Andrade 23/04/2004 - 06862739239
6. Bheatriz Brasil Gomes de Souza 30/03/2004 - 03538367299
7. Camila Ferreira Sampaio 30/08/2003 - 04102639233
8. Camilla Fernandes de Almeida 02/11/2003 - 70547414200
9. Daniel Braga de Oliveira Sobrinho 02/10/2003 - 07872354233
10. Debora Bastos Moreira 23/10/2004 - 01744112274
11. Douglas Barbosa da Costa 08/03/2004 - 02865877264
12. Duane Isabele Silva de Oliveira 07/12/2003 - 07729566265
13. Ellen Mariany Castro Lima 12/03/2004 - 04928027264
14. Ezequiel da Silva Belem 10/07/2003 - 02584532220
15. Fernanda Vitoria de Oliveira Silva 04/05/2003 - 04506684281
16. Francisco Nascimento Maciel Sobrinho 04/10/2003 - 02585050289
17. Gabrieli Moreira de Oliveira 19/11/2003 - 02672671265
18. Gylber Ferreira dos Santos 14/07/2004 - 02641448211
19. Igor Gabriel da Costa Guimaraes 04/08/2004 - 02641484285
20. Ivania dos Santos Silva 15/09/2003 - 02584983230
21. Jemima da Silva Lima 16/05/2004 - 03189861242
22. Joao Gabriel de Souza Saboia Araujo 05/04/2004 - 04459231212
23. Joel Davi da Silva Mesquita 24/05/2004 - 04018647239
24. Julia Izabel Felix Souza 14/04/2004 - 01727506448
25. Kerolen Almeida Marques 12/06/2004 - 07338319235
26. Leo Vinicios da Costa Andrade 03/01/2004 - 04052744241
27. Lucas da Silva Pessoa 21/01/2004 - 02812131276
28. Lucas Ferreira da Silva 18/05/2003 - 02636621288
29. Maria Eduarda Souza da Silva 12/06/2004 - 04018274297
30. Marielli dos Santos Furtado 02/01/2004 - 06037587205
31. Natanael dos Santos Guimaraes 22/08/2003 - 06303347223
32. Nelice da Silva Ramos 17/06/2004 - 04218960275
33. Pablo de Souza Santos 27/09/2003 - 02635056269
34. Pedro Jose Cardoso Maciel 08/06/2004 - 03765084263
35. Samila da Costa Lima 11/11/2003 - 02635527210
36. Weliton da Silva Lima 05/01/2003 - 02850678260
37. Wendel Italo de Albuquerque Goncalves 02/10/2003 - 02690668297
38. Abrain Vitor Monteiro Bentto 14/11/2001 - 04135594247
39. Adriane dos Santos da Silva 23/04/2003 - 02875317245
40. Adriele Freitas Silva 24/11/2003 - 04630981292
41. Denilson da Silva Soares 22/12/2003 - 02913202284
42. Diana Adely Pizango Alva 05/12/2002 - 04367459250
43. Dila Vitoria Batista Almeida 31/10/2003 - 04289929273
44. Euliane da Silva Moraes 14/08/2003 - 02767259213
45. Flavia de Lima Lima 01/07/2003 - 02640157205
46. Gabrielly Artriclino da Silva 13/05/2004 - 05845489237
47. Iago Aquino da Silva 02/03/2004 - 05872033230
48. Iago Goncalves de Freitas 24/07/2003 - 03295167281
49. Ieda Vitoria Viana Carvalho 08/03/2004 - 03194860283
50. Isaias da Silva Santana 18/09/2003 - 03171864266
51. Italo de Souza Silva 02/06/2004 - 03273703270

52. Jordana Sampaio Antunes 11/01/2004 - 02841213200
53. Jose Gustavo dos Santos Mano 10/08/2002 - 03357134241
54. Josimara de Oliveira Andrade 16/04/2004 - 02903454213
55. Juliana Costa e Costa 02/08/2003 - 03217115210
56. Kailany Stephanie Ferreira Brito 29/09/2003 - 03302854242
57. Laiza Graziela Freitas Cezario 30/01/2003 - 03801850242
58. Lislane Oliveira da Costa 05/10/2002 - 04328174258
59. Luciana de Souza Ferreira 09/09/2001 - 05157313233
60. Luisa Geovanna Abel Martins 02/02/2004 - 04524436286
61. Marcos Roger de Araujo Furtado Lima 09/10/2004 - 05034721236
62. Maria Luzia de Lima Oliveira 20/12/2003 - 02639766295
63. Marliane Mendonca da Silva 02/05/2004 - 03278994256
64. Maykelle da Silva e Silva 09/09/2002 - 02636411208
65. Michele Vicente Barbosa 21/08/2003 - 02895000280
66. Rafaela Praia da Silva 05/10/2003 - 02789228213
67. Raiane da Silva e Silva 08/03/2004 - 07929007235
68. Railane da Silva Bastos 27/10/2004 - 04507414270
69. Regina dos Santos da Silva 25/03/2004 - 02915256284
70. Tatiana da Silva Rosa 05/03/2003 - 02635713278
71. Victor Emanuel do Nascimento Matos 09/07/2002 - 02634628200
72. Yasmim Vidinha de Paula 11/01/2004 - 02802224247
73. Adriana Francinara Souza do Nascimento 27/09/2003 - 02637289279
74. Adriele de Souza Assis 01/02/2004 - 02905938242
75. Andrea da Silva Almeida 12/11/2003 - 06393634235
76. Carlos Eduardo Nascimento da Silva 16/08/2003 - 02801177288
77. Cleyven Thiago Lima Ribeiro 22/06/2003 - 03406934285
78. Daniele Freitas Nunes 27/03/2004 - 02886586200
79. Darlison Cruz Pereira 04/11/2002 - 03525441207
80. Elber de Souza da Silva 12/04/2001 - 03246959269
81. Elisama Moraes da Silva 10/03/2004 - 02635409285
82. Fernanda da Silva Brito 12/05/2004 - 02908036240
83. Francisca Ferreira de Lima 28/10/2003 - 02856199267
84. Giovanna Viana Aragao 04/02/2004 - 70295854294
85. Iran Lopes Sarmento 16/02/2004 - 03981558286
86. Izac Pinto Silva 27/06/2003 - 02817955250
87. Jeferson Ferreira Conrado 23/05/2001 - 02773231260
88. Laura Graziela Silva Guimaraes Costa 12/04/2004 - 06118711224
89. Leticia Nataly Cruz Braga 11/05/2004 - 07086463280
90. Livia Araujo da Costa 15/10/2004 - 70486706222
91. Maria Fernanda Medeiros da Silva 09/10/2003 - 03354154233
92. Maria Rita Petti Guimaraes 06/04/2004 - 07865763247
93. Maylson Mota da Silva 05/09/2003 - 7033995201
94. Rozana Macedo da Silva 30/12/2003 - 03021771246
95. Ruan de Souza Lima 18/01/2004 - 03353976205
96. Sandriane Queiroz da Costa 10/02/2004 - 02638007250
97. Sarah Ludmilla dos Santos Lima 17/01/2004 - 03559390290
98. Thais Mota Alencar 12/03/2004 - 02805055233
99. Thamiles da Silva Nunes 05/08/2003 - 04672537226
100. Thaylla Vitoria Ferreira da Rocha 28/02/2004 - 05161838264
101. Thiago da Silveira Albuquerque 02/04/2004 - 02635750203
102. Thiago Rocha de Abreu 07/03/2003 - 02644317231
103. Vitor Alexandre Nascimento de Abreu 21/02/2004 - 06232729200
104. Viviane de Oliveira Garcia 21/10/2003 - 02980926205
105. Yara de Oliveira Silva 09/02/2004 - 02803854201
106. Yasmim de Souza Xavier 27/07/2003 - 04511159297
107. Eliza Christine Venancio Barros 14/08/2003 - 07503022248
108. Geiziele Bastos de Souza 10/11/2002 - 02874689254
109. Henrique dos Santos de Freitas 01/06/2003 - 05871258298
110. Igor Bruno de Oliveira Lima 31/01/2004 - 02636157239
111. Jackson Costa da Silva 09/02/2004 - 02637194219
112. Jamili Vieira Batista 23/06/2004 - 02752124244
113. Kamila Peres dos Santos 31/05/2003 - 02635733201
114. Kaylane Campos Ferreira 25/03/2003 - 06832085273
115. Loren Cristine dos Santos Silva 02/02/2004 - 02913271251
116. Luana Lima de Aquino 21/01/2004 - 03187416284
117. Lucas Faria Coelho 04/04/2004 - 03196529207
118. Lucas Figueira Mendes 01/01/2002 - 05015843232
119. Maria Eduarda de Oliveira Ferreira 10/03/2003 - 03794983246
120. Rodriane da Silva Medeiros 25/09/2002 - 03173153235
121. Suelen Souza de Sena 14/08/2003 - 03188497202
122. Beatriz Maquine Duarte 30/07/2002 - 06032892239
123. David Jaquis de Souza 09/04/2004 - 03189614237
124. Fernanda de Andrade Chavier 19/05/2004 - 02996237269
125. Francisca da Silva Guimaraes 16/01/2003 - 03192470232
126. Geane Pereira da Silva 31/03/2004 - 03815666252
127. Geovana Ferreira do Nascimento 22/05/2003 - 02786008247

128. Ingrid Lissandra de Oliveira Valentim 21/01/2003 - 02634847262
129. Layla de Lima Neves 05/09/2003 - 02584481219
130. Luandria Pinheiro Alves 13/12/2003 - 06507070289
131. Lucas Adeson da Silva e Silva 13/04/2004 - 02584954214
132. Marcelo Henrique dos Santos Rocha 11/05/2004 - 05020798274
133. Mateus da Silva Ramos 20/10/2003 - 02977175296
134. Natalia Ferreira Lima 17/01/2004 - 02907903284
135. Nathanael Braga Xavier 09/08/2003 - 02639999206
136. Nathanael Lima Cunha 03/01/2004 - 02636278290
137. Paulo Ferreira dos Santos 23/06/2003 - 02959210212
138. Raylane Aparecida Gomes Nobrega 17/07/2003 - 02752863209
139. Yasmin da Silva Nobrega 12/02/2004 - 02881577296
140. Adriel Pinheiro da Encarnacao 21/10/2002 - 03376181276
141. Alice do Nascimento Nunes 19/04/2003 - 06337454219
142. Ana Kayla Silva da Silva 16/12/2002 - 02912746256
143. Arnaldo Alfaia de Souza Neto 15/08/2002 - 03930842211
144. Camila Vitoria Nepomuceno da Silva 12/10/2003 - 03212838213
145. Cesar Nascimento da Conceicao 21/11/2003 - 05297090237
146. David Miguel de Oliveira Dantas 05/01/2001 - 02892407273
147. Evellyn da Silva Salles 23/08/2000 - 04461273296
148. Jamile Silva de Freitas 30/07/2003 - 03979891216
149. Jeferson Ribeiro Penha 20/07/2002 - 04355811204
150. Lazione dos Santos Penha 09/08/2003 - 02781763217
151. Maria Nazare da Silva Seixas 19/04/2002 - 03648859200
152. Paulo Adson Aquino da Silva 12/11/2002 - 02637697202
153. Rafaely Silva e Silva 05/08/2003 - 05863992247
154. Rodrigo Silva e Silva 26/07/2004 - 02801417262
155. Susane Milena dos Santos Araujo 27/08/2003 - 05860617208
156. Taiane Pereira Bastos 12/07/2003 - 05681258270
157. Taissa Araujo dos Santos 23/05/2003 - 02636641203
158. Talita de Souza Abello 05/07/2002 - 07404065232

HELDER MARCOS SOUZA ARCE

Gerente de Auditoria Escolar GAES/DEGESC

Protocolo 80363

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSEAC Nº 033, de 07 de março de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.006339/2022-77/ SEDUC/SIGED e do MEMO nº 103/2022-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) da Escola Estadual Belarmino Alves Marreiro, (Tipo II, Simbologia FGS-6), Coordenadoria Distrital de Educação 06/Manaus, o (a) servidor (a) **CRISTINA DUTRA SOARES**, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula nº 186.768-7A, a contar de 03/03/2022;

II. DESIGNAR para exercer a função, o (a) servidor (a) **VERA LUCIA SOUZA DA SILVA**, AUX. DE SERV. GERAIS PNF.ASG-II, matrícula nº 185.254-0A, a contar de 03/03/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de março de 2022.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 80492

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSE Nº 094, de 07 de março de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de **admissão** para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

01.01.028101.005977/2022-70/SEDUC/SIGED

ELIZABETH NASCIMENTO COOPER MOREIRA, cargo de PROFESSOR INTEGRADO, matrícula nº 004.353-2A/B, município de Tonantins, referente

aos períodos laborados de 01/12/1997 a 31/12/1999; de 01/04/2000 a 28/02/2001; de 01/02/1999 a 31/05/1999; e de 06/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 07 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 80495

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 095, de 07 de março de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de **admissão** para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

01.01.028101.005842/2022-05/SEDUC/SIGED

ANA CARMEN DE SOUZA RABELO, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE 4ª CLASSE-REF. I, matrícula nº 146.144-3A, município de Itacoatiara, referente aos períodos laborados de 31/08/1993 a 31/12/1995; de 01/12/1997 a 31/12/1997; de 01/02/1998 a 31/12/1998; e de 01/01/1999 a 28/02/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 07 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 80497

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 097, de 07 de março de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de **admissão** para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

01.01.028101.006550/2022-90/SEDUC/SIGED

PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE, cargo de PROFESSOR, matrícula nº 008.228-7A, município de Manaus, referente aos períodos laborados de 19/03/1998 a 31/01/1999; de 22/03/1999 a 31/12/1999; e de 01/04/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 07 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 80499

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme Memo. nº 102/2022-GTRANS/SEDUC/SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
Nome/Cargo: 1.Simara Brasil Couto de Abrantes/Professora. Nome/Cargo: 2.Nilo da Silva Sena Filho/Professor. Nome/Cargo: 3.Gina Ramos Pinheiro Honda/Pedagoga. Nome/Cargo: 4.Tatyanna de Melo Afonso/Professora. Nome/Cargo:5.Ronilda da Silva Rodrigues/Pedagoga. Nome/Cargo:6.Josete da Silva Ohana/Professora. Nome/Cargo:7.Ozeli Martins Sarmiento/Professora. Nome/Cargo: 8.Ylana Katrim de Oliveira Lima/Professora. Nome/Cargo: 9.Zilair Barboza de Mesquita Reis/Professora.

Nome/Cargo:10.Tatiana Del Pilar Barros Rivera/Professora. Nome/Cargo:11.Jeanne Araújo e Silva/Professora. Nome/Cargo:12.Rauciele da Silva Cazuza/Professor. Nome/Cargo:13.Nelyzabel Barros Carneiro/Professora. Nome/Cargo: 14.Ralcilândia Carvalho de Oliveira/Professora. Nome/Cargo: 15.Josildo Severino de Oliveira/Professor. Nome/Cargo: 16.Wagner Alan dos Santos Moreira/Professor. Nome/Cargo: 17.Rosilei Cardozo Moreira/Professora. Nome/Cargo:18.Tania Ribeiro Moço/Professora. Nome/Cargo: 19.Anselmo Luis Corrêa da Silva/Professor. Nome/Cargo: 20. José Carlos Ferreira da Silva/Assistente Administrativo. Nome/Cargo:21.Jeremias Faraco de Andrade/Professor. Nome/Cargo: 22.Robernilson Barbosa Otero/Pedagogo. Destino/Período: Mao/Tefé/ Mao/06 a 11 de março de 2022. Objetivo: Ministar Aulas e Minicursos no Projeto Prioritário Trilhas do Saber. Nome/Cargo: 1.Fabio Angelo Maspoli/ Professor. Nome/Cargo: 2.Christiane Lopes de Oliveira/Professora. Nome/Cargo: 3.Georgete Mubarak Carioca/Professora. Nome/Cargo: 4.Andrea Paula Pinto Pires de Oliveira/Professora. Nome/Cargo: 5.Fabiana do Nascimento Monteiro de Souza/Professora. Nome/Cargo: 6.Maria de Fatima da Silva Freitas/Pedagoga. Nome/Cargo:7.Darcilene Lopes de Souza/Professora. Nome/Cargo: 8.Adriana Gama do Nascimento/ Professora. Nome/Cargo: 9.Adriana Boh dos Santos/Professora. Nome/Cargo: 10.Carla Valentin Baraúna de Araújo/Professora. Nome/Cargo: 11.Franco Lindemberg Paiva dos Santos/Professor. Nome/Cargo: 12.Adriana Lisboa Rosa/Pedagoga. Nome/Cargo: 13.Andrea Sebastiana do Rosário Cavalcante Machado/Professora. Nome/Cargo:14.Francisca Alves da Silva/Professora.Destino/Período: Mao/Tefé/Mao/08 a 11 de março de 2022. Objetivo: Ministar Palestras, Minicursos e Oficinas Pedagógicas para Equipe Gestora e Docentes, da Rede Estadual de Ensino no Projeto Prioritário Trilhas do Saber.Nome / Cargo: Ana Maria Pinho Cavalcante / Professora. Destino/Período: Mao/Tefé/Mao/08 a 11 de março de 2022. Objetivo: Coordenar e Acompanhar as Ações de Formação que serão desenvolvidas nos percursos formativos do Projeto Prioritário Trilhas do Saber.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 07 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 80503

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme Memo. nº 108/2022-GTRANS/SEDUC/SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

Nome/Cargo: Margareth Theacher da Silva França/Gerente. Destino/Período: Mao/Parintins/Barreirinha/Parintins/Mao/ 07 a 16 de março de 2022. Objetivo: Realizar vistoria de serviços de Engenharia dos Convênios Celebrados entre Seduc e Prefeitura. Nome/Cargo: Daniel da Silva Borges/Motorista. Destino/Período: Mao/Manacapuru/Mao/08 de março de 2022. Objetivo: Conduzir servidores do DEPPE para realizar visita técnica. Nome/Cargo:1. Kacia Neto de Oliveira/Professora. Nome/Cargo: 2. Raimundo de Souza Marinho/Professor. Destino/Período: Mao/Tabatinga/Mao/ 09 a 11 de março de 2022. Objetivo: Acompanhar nas Escolas e na Comunidade Escolar a Consulta Pública, requisito para Adesão ao Programa Nacional das Escolas Cívico Militares. Nome/Cargo: 1. Juzivana Pimentel Ribeiro/Professora. Nome/Cargo: 2. Jozelina de Castro Serudo/Nutricionista. Destino/Período: Mao/São Gabriel da Cachoeira/Mao/11 18 de março de 2022. Objetivo: Realizar visita e monitoramento das Ações de Alimentação Escolar. Nome/Cargo: Rodrigo da Silva Barbosa/Assessor. Destino/Período: Mao/Novo Airão/Mao/ 14 a 17 de março de 2022. Objetivo: Realizar visita técnica de fiscalização e acompanhamento das demandas de Infraestrutura nas Escolas. Nome/Cargo: 1.Darlem Lúcia de Oliveira Costa/Professora. Nome/ Cargo: 2. Norinete Garcia Rego/Professora. Destino/Período: Mao/Manacapuru/ Mao/ 16 a 18 de março de 2022. Objetivo: Apurar denúncias de supostos descumprimento do dever Funcional de Servidores Efetivo. Nome/Cargo: Jorge Luiz Dias/Professor. Destino/Período: Mao/Itapiranga/Urucará/ Itapiranga/Mao/ 21 a 24 de março de 2022. Objetivo: Fiscalizar as obras referentes ao convênio celebrado entre Seduc e Prefeitura. Nome/Cargo: 1. Darlem Lúcia de Oliveira Costa/Professora. Nome/Cargo: 2. Darcy Dias de Oliveira/Pedagoga. Destino/Período: Mao/Beruri/Mao/ 28 a 31 de março de 2022. Objetivo: Apurar denúncias de supostos descumprimento do dever funcional de servidores efetivos. Nome/Cargo: 1. Jorge Luiz Dias/Professor. Nome/Cargo: 2. Christianny Caroline Campos de Castro/Professora. Destino/Período: Mao/Tefé/ Fonte Boa/Tefé/Mao/ 28 a

31 de março de 2022. **Objetivo:** Realizar vistoria nos convênios de obras celebrados entre Seduc e Prefeitura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 10 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 80520

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme Memo. nº 109/2022-GTRANS/SEDUC/SIGED,
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
Nome/Cargo: Aucirlete Avelino Ferreira/Tratamento Fora de Domicílio. **Destino/Período:** Mao/Tefé/Mao/ 08 a 11 de março de 2022. **Objetivo:** Coordenar e Acompanhar as Ações de Formação que serão desenvolvidas nos percursos formativos do Projeto Prioritário Trilhas do Saber. **Nome/Cargo:** Flávio Mariano Melo de Freitas Costas/Vigia. **Destino/Período:** Mao/Rio Branco/Boca do Acre/Rio Branco/Pauini/Rio Branco/Mao/ 08 a 17 de março de 2022. **Objetivo:**Realização do Controle e Qualidade das informações prestadas no Censo Escolar 2021. **Nome/Cargo:** Joelma Maria Fonseca de Souza/Assessora. **Destino/ Período:** Mao/Coari/Codajás/ Anori/Anamá/Mao/ 09 a 16 de março de 2022. **Objetivo:** Realização do Controle e Qualidade das informações prestadas no Censo Escolar 2021. **Nome/Cargo:** Maria Costa de Amorim/Técnica Operacional. **Destino/ Período:** Mao/Borba/Nova Olinda do Norte/Autazes/Mao/ 09 a 16 de março de 2022. **Objetivo:** Realização do Controle e Qualidade das informações prestadas no Censo Escolar 2021. **Nome/Cargo:** 1. Marcia Maria da Silva Caxias/Professora. **Nome/Cargo:**2. Raimundo Macedo Bezerra Junior/ Estatístico. **Destino/ Período:** Mao/Itacoatiara/Urucurituba/Itacoatiara/Mao/ 09 a 16 de março de 2022. **Objetivo:** Realização do Controle e Qualidade das informações prestadas no Censo Escolar 2021. **Nome/Cargo:** Fredson Souza da Costa/Assistente Operacional. **Destino/Período:** Mao/Borba/ Nova Olinda do Norte/Autazes/Mao/ 09 a 16 de março de 2022. **Objetivo:** Realização do Controle e Qualidade das informações prestadas no Censo Escolar 2021. **Nome/Cargo:** Francisco Jane da Silva Alves/Assessor. **Destino/Período:** Mao/São Gabriel da Cachoeira/Santa Isabel do Rio Negro/ Barcelos/Mao/ 09 a 17 de março de 2022. **Objetivo:** Realização do Controle e Qualidade das informações prestadas no Censo Escolar 2021. **Nome/Cargo:** Darvin David Matos Antão/Vigia. **Destino/Período:** Mao/Cruzeiro do Sul/Guajará/Ipixuna/Guajará/Cruzeiro do Sul/Mao/ 10 a 17 de março de 2022. **Objetivo:** Realização do Controle e Qualidade das informações prestadas no Censo Escolar 2021. **Nome/Cargo:** 1.Rosilene Guimarães Belichar/Professora. **Nome/Cargo:**2. Darlene Guimarães de Melo/ Professora. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Caapiranga/ Manacapuru/ Beruri/Manacapuru/Mao/ 10 a 18 de março de 2022. **Objetivo:**Realização do Controle e Qualidade das informações prestadas no Censo Escolar 2021.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 10 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 80522

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO de Concessão das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **CAPITAL**, conforme Memo. nº 526/2022- GPREV/SEDUC/SIGED.
BRUNA CORREA MAR - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 227478-7A; Período: 02.12.2021 a 01.12.2023;
ELIAQUIM LEITAO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233553-0A; Período: 10.02.2022 a 09.02.2024;
KASSIO ADRIANO LOUREIRO E SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; Matrícula: 234614-1A; Período: 01.02.2022 a 31.01.2024;
LUZIVANI ALMEIDA CHAVES BANDEIRA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 220989-6A; Período: 03.02.2022 ;a 02.02.2024.
POLIANA NEVES PEREIRA PERRONE - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 234318-5A; Período: 14.02.2022 a 13.02.2024;
REJANE PINTO GOMES - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 190192-3A; Período: 03.02.2022 a 02.02.2024;
RENATA DO MONTE RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 146765-4C; Período: 07.02.2022 a 06.02.2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 09 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 80523

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO de Concessão das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **INTERIOR**, conforme Memo. nº 526/2022-GPREV/SEDUC/SIGED.
ANGELO CELENTE RASTOLDO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 219415-5A; Período: 07.02.2022 a 06.02.2024;
GEIZE MARCIA ARAUJO BRITO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 185061-0A; Período: 06.02.2022 a 05.02.2024;
KEYLLA NOGUEIRA BATISTA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 194087-2A; Período: 02.02.2022 a 01.02.2024;
LUIS ALBERTO MENDES DE CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF20. MSC-II ; Matrícula: 191465-0C; Período: 16.02.2022 a 15.02.2024;
MARCELINO ANDERSON DA SILVA ASSIS - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 219139-3A; Período: 05.02.2022 a 04.02.2024;
MARIZETE DE ANGIOLIS SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 115318-8B; Período: 08.02.2022 a 07.02.2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 09 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 80524

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **INTERIOR**, conforme Memo. nº 526/2022- GPREV/SIGED/SEDUC.
ALAN ROBSON DE OLIVEIRA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 162765-1C; a Contar: 01.02.2022;
CRIS DENES DA SILVA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 227738-7A; a Contar: 21.02.2022;
MARTA GEOVANA CHAVES DE S SANTOS - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 145727-6B; a Contar: 01.02.2022.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 09 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 80525

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO de Cancelamento das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **CAPITAL**, conforme Memo. nº 526/2022-GPREV/SEDUC/SIGED.
BRUNO RODRIGUES PORTO - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 222052-0A; A Contar: 24.02.2022;
GRAZENIRA AMIRANETE ARAUJO MORAES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 131048-8E; A Contar: 23.02.2022;
JANETE MARIA DE MENEZES LEAO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 166601-0I; A Contar: 07.02.2022;
RICELLEN PATRICIA DOS S MONTEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 176095-5C; A Contar: 14.02.2022;
TANIA REGINA PONTES MARAMALDO - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 197594-3C; A Contar: 07.02.2022.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 09 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 80526

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 38/2019.
DATA DA ASSINATURA: 11.03.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE JAPURÁ**, por meio da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio **por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de 11.03.2022 até **11.03.2023**, para dar continuidade ao objeto do convênio, conforme Requerimento da Prefeitura Municipal de Japurá pelo Ofício nº 044/2022-GPMJ Plano de Trabalho nº 000351 - SISCONV/SEFAZ, Solicitação de Aditivo do SICOP, Parecer Técnico nº 003/2022-GEAOB/DEINFRA e Parecer nº. 0719/2022-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.006400/2022-86.**

ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 80527

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 098, de 09 de março de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de **admissão** para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
01.01.028101.005541/2022-81/SEDUC/SIGED
JACYELE CRISTINA BRASIL DE MAGALHÃES, cargo de Assistente Administrativo, município de Humaitá, referente aos períodos laborados de 01/03/1996 a 30/04/1996, 01/07/1996 a 31/12/1996 e de 01/03/1997 a 28/02/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 09 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 80528

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme Memo. nº 101/2022-GTRANS/SEDUC/SIGED,
Nome/Cargo: Rosalina Moraes Lobo/Secretária Executiva Adjunta de Gestão. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/10 de fevereiro de 2022. **Objetivo:** Realizar visita ao Centro de Educação de Tempo Integral - Prefeito Washington Luís Régis da Silva, para acompanhamento e supervisão dos serviços e demais preparativos para Abertura do Ano Letivo Escolar 2022. **Nome/Cargo:** Rosalina Moraes Lobo/Secretária Executiva Adjunta de Gestão. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/14 e 15 de fevereiro de 2022. **Objetivo:** Visita ao Centro de Educação de Tempo Integral - Prefeito Washington Luís Régis da Silva, para acompanhar a Abertura do Ano Letivo Escolar 2022. **Nome/Cargo:** 1.Raimundo Correa de Oliveira/Professor. **Nome/Cargo:** 2.Aline Maria Vieira Leal/Pedagoga. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/14 a 16 de fevereiro de 2022. **Objetivo:** Ministrar Palestras, Minicursos e Oficinas para Equipe de Gestores e Docentes da Rede Estadual de ensino, participantes do Projeto Prioritário Trilhas do Saber. **Nome/Cargo:** Wilmara Cruz Messa/Professora. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/15 de fevereiro de 2022. **Objetivo:** Participar do Evento do Centro de Educação de Tempo Integral - Prefeito Washington Luís Régis da Silva, para montar, desmontar, apoiar e conduzir as atividades necessárias no ambiente Multi-Instucional. **Nome/Cargo:** Rafael Matos Lemos/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/ 22 de fevereiro de 2022. **Objetivo:** Conduzir servidores do Departamento de Administração de Infraestrutura para fiscalização de obras. **Nome/Cargo:** Fabio Oliveira Bastos/Merendeiro. **Destino/Período:** Mao/Barcelos/Mao/ 22 a 25 de fevereiro de 2022. **Objetivo:** Realizar instalação e configuração de computadores das Emendas Parlamentares nas Escolas. **Nome/Cargo:** Clemilson Candido Moraes/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Iranduba/ Mao/ 23 de fevereiro de 2022. **Objetivo:** Conduzir servidores do DEPPE e PADEAM para realizar visita técnica nas Escolas. **Nome/Cargo:** Carlos Alberto da Silva Oliveira/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/24 de fevereiro de 2022. **Objetivo:** Conduzir servidores do DEINFRA, para realizar o recebimento definitivo do CETI Maria Eva dos Santos. **Nome/Cargo:** Rafael Matos Lemos/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Mao/03 e 04 de março de 2022. **Objetivo:** Conduzir servidores do DEINFRA para realizar fiscalização e acompanhamento de obras nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo:** Jander Rubem Nazaré Araújo/ Motorista. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/03 e 04 de março de 2022. **Objetivo:** Conduzir a Secretária de Estado de Educação para realizar visita técnica Administrativa e Pedagógica. **Nome/Cargo:** José Alves de Souza Junior/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/03 e 04 de março de 2022. **Objetivo:** Conduzir a Secretária Executiva Adjunta Pedagógica, para realizar visita técnica Administrativa e Pedagógica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 07 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 80529

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28.06.2000, e nº 2.616, de 26.09.2000;

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 024-GAAS/DGP/SEDUC/SIGED,

EXTRATO DE CONTRATOS

Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS/2019-2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 e 21.02.2020, e de 05 e 10.03.2020, de acordo com a Lei nº 2.607, de 28.06.2000, conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	MARILUCIA MARIA CARVALHO TEIXEIRA	14.02.2022 a 31.12.2022
02	CDE 02	GADI FRANCISCO DA SILVA	15.02.2022 a 31.12.2022
03	CDE 04	ANA RITA TORRES FROTA	14.02.2022 a 31.12.2022
04	CDE 05	JOCIANE PEREIRA DE SOUSA	15.02.2022 a 31.12.2022
05	CDE 05	FRANCISCO MIRANDA MONTEIRO JUNIOR	15.02.2022 a 31.12.2022
06	CDE 05	IRAMAR DE SOUZA BENTES	15.02.2022 a 31.12.2022
07	CDE 06	ANDRE MENDONCA PINTO DOS SANTOS	14.02.2022 a 31.12.2022
08	CDE 06	LUIS ARAUJO MOTA	15.02.2022 a 31.12.2022
09	CDE 07	ANTONIO KLAITON NASCIMENTO BORGES	15.02.2022 a 31.12.2022
10	CDE 07	JESSICA SANTOS MOURA	15.02.2022 a 31.12.2022
11	CDE 07	LENILSON DA SILVA BENTES	15.02.2022 a 31.12.2022
12	CDE 07	MARCELO MARQUES DE SOUZA	15.02.2022 a 31.12.2022
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BOA VISTA DO RAMOS	CLAUDIO VIANA MIRANDA	21.02.2022 a 31.12.2022
02	BOCA DO ACRE	FARIDES MAGALHAES DE LIMA	03.03.2022 a 31.12.2022
03	BOCA DO ACRE	ANDREIA MARIA POCAS GASTINO	03.03.2022 a 31.12.2022
04	CODAJÁS	ANTONIO EDIGESON AQUINO DE ARAUJO	21.02.2022 a 31.12.2022
05	ENVIRA	MARIA DO LIVRAMENTO XAVIER DE FREITAS	17.02.2022 a 31.12.2022
06	ENVIRA	MAGNA BERNARDO DA SILVA	17.02.2022 a 31.12.2022
07	ENVIRA	ARLETE MONTEFUSCO PAULINO	17.02.2022 a 31.12.2022
08	ENVIRA	MARIA FLAVIA GOMES FEITOZA	17.02.2022 a 31.12.2022
09	ENVIRA	LAECSON FERNANDES BASTOS	24.02.2022 a 31.12.2022
10	ENVIRA	NAYRA FERNANDES DE MELO BEZERRA	24.02.2022 a 31.12.2022
11	FORTE BOA	KEILA DARIO GOMES	18.02.2022 a 31.12.2022
12	GUAJARÁ	MARIA ANTONIA FERREIRA DO NASCIMENTO	14.02.2022 a 31.12.2022
13	ITACOATIARA	WILLAM DANTAS OLIVEIRA	14.02.2022 a 31.12.2022

14	ITACOATIARA	ITACY ANDREA CARMO PIEDADE	14.02.2022 a 31.12.2022
15	ITACOATIARA	DULCINETE DA GRANA COSTA	14.02.2022 a 31.12.2022
16	JUTAI	JANIO JANUARIO MARINHO	25.02.2022 a 31.12.2022
17	MANICORÉ	ELIANY MORAES VAZ	23.02.2022 a 31.12.2022
18	MANICORÉ	SEBASTIANA GOMES PINTO	23.02.2022 a 31.12.2022
19	MANICORÉ	TASSIA TAYNA DA SILVA ALVES	23.02.2022 a 31.12.2022
20	MANICORÉ	WELLINGTON DE LIMA DOS SANTOS	23.02.2022 a 31.12.2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 09 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 80530

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 e 21.02.2020, e de 05 e 10.03.2020, de acordo com a Lei nº 2.607, de 28.06.2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28.08.2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28.06.2000, conforme Memo nº 024/2022-GAAS/DGP/SEDUC/SIGED.

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	MAUÉS	EDNILTON DA COSTA CAVALCANTE	01.03.2022 a 31.12.2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 09 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 80531

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 e 21.02.2020, e de 05 e 10.03.2020, de acordo com a Lei nº 2.607, de 28.06.2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28.08.2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28.06.2000, conforme Memo nº 024/2022-GAAS/DGP/SEDUC/SIGED,

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO- CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 04	IONA PEREIRA MAGALHAES	14.02.2022 a 31.12.2022
02	CDE 04	RAIMUNDO WAGNER PEREIRA MENDES	03.03.2022 a 31.12.2022
03	CDE 05	RAIMUNDA SEABRA DOS REIS	18.02.2022 a 31.12.2022
04	CDE 06	ALBANIR IBIAPINO DE SOUSA	03.03.2022 a 31.12.2022

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ANAMÃ	FRANCISCA DAS CHAGAS SALES DE VASCONCELOS	14.02.2022 a 31.12.2022
02	ANAMÃ	JOSE CARLOS BATISTA DA COSTA	14.02.2022 a 31.12.2022
03	BERURI	JOSE LAIR JUSTINO	14.02.2022 a 31.12.2022
04	CARAUARI	MARIA DA LUZ VARELA DA SILVA	18.02.2022 a 31.12.2022
05	CARAUARI	FRANCISCO SERGIO ALVES BATISTA	14.02.2022 a 31.12.2022
06	CARAUARI	DANIELLY ALVES DE SOUZA	18.02.2022 a 31.12.2022
07	CARAUARI	MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA	17.02.2022 a 31.12.2022
08	CAREIRO DA VARZEA	ANTONIO ARLINDO PARENTE TAVARES	15.02.2022 a 31.12.2022
09	CAREIRO DA VARZEA	CELIO MIRANDA DA SILVA	15.02.2022 a 31.12.2022
10	CAREIRO DA VARZEA	DANIELE FERNANDES CORREA	15.02.2022 a 31.12.2022
11	CAREIRO DA VARZEA	DENISSON SOUZA DA SILVA	15.02.2022 a 31.12.2022
12	CAREIRO DA VARZEA	LEILIANE BARBOSA DOS SANTOS	15.02.2022 a 31.12.2022
13	JURUA	MARCIA DUTRA DA ROCHA	14.02.2022 a 31.12.2022
14	PAUINI	CLEIDIANA COSTA BEZERRA	14.02.2022 a 31.12.2022
15	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALMEIDA	14.02.2022 a 31.12.2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 09 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 80532

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: TF nº 12/2022-SEC. Data: 09.03.2022. Partes: Estado do Amazonas/SEC e G.R.E.S IMPÉRIO DO HAVAI. Objeto: Apoio financeiro do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para participação do Grêmio Recreativo Escola de Samba Império do Havaí na Live Carnaval 2022, Grupo de Acesso A, conforme disposto no Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 66.941,60 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais, e sessenta centavos). UO: 20101; PT: 13.392.3303.2077.0011; ND: 33504199 FT: 01600000, NE: 2022NE0000132, de 09/03/2022, no valor de R\$ 66.941,60 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais, e sessenta centavos).Fiscal: Elisa Cristina de Vasconcelos. Mat: 175.541-2C. Prazo: 09.03.2022 a 09.04.2022. Manaus, 11.03.2022.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 80537

Espécie: TF nº 11/2022-SEC. Data: 09.03.2022. Partes: Estado do Amazonas/SEC e G.R.E.S MOCIDADE INDEPENDENTE DA RAIZ. Objeto: Apoio financeiro do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para participação do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente da Raiz na Live Carnaval 2022, Grupo de Acesso A, conforme disposto no Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 66.941,60 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais, e sessenta centavos). UO: 20101; PT: 13.392.3303.2077.0011; ND: 33504199; FT: 01600000; NE: 2022NE0000131, de 09/03/2022, no valor de

R\$ 66.941,60 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais, e sessenta centavos). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0C. Prazo: 09.03.2022 a 09.04.2022. Manaus, 11.03.2022.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 80575

Espécie: TF nº 14/2022-SEC. Data: 11.03.2022. Partes: Estado do Amazonas/ SEC e G.R.E.S MENINOS LEVADOS. Objeto: Apoio Financeiro do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para participação do G.R.E.S. MENINOS LEVADOS na Live do Carnaval 2022, Grupo de acesso B, conforme disposto no Plano de Trabalho. Valor Global: R\$ 42.599,70 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos); UO: 20101; PT: 13.392.3303.2077.0011; ND: 33504199; FT: 01600000, NE: 2022NE0000133, de 11/03/2022, no valor de R\$ 42.599,70 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Fiscal: Tamires da Silva Lima. Mat: :224.944-8C. Prazo: 11.03.2022 a 13.04.2022. Manaus, 11.03.2022.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 80593

Espécie: TF nº 13/2022-SEC. Data: 11.03.2022. Partes: Estado do Amazonas/SEC e G.R.E.S VITÓRIA RÉGIA. Objeto: Apoio financeiro do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para participação do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA VITÓRIA RÉGIA na Live do Carnaval 2022, Grupo Especial, conforme disposto no Plano de Trabalho. Valor Global: R\$109.540,20 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos); UO: 20101; PT: 13.392.3303.2077.0011; ND: 33504199; FT: 01600000, NE: 2022NE0000134 de 11/03/2022, no valor de R\$109.540,20 (cento e nove mil, quinhentos e quarenta reais e vinte centavos). Fiscal: José Luis Almeida dos Santos . Mat: 009.259-21. Prazo: 11/03/2022 a 11/04/2022. Manaus, 11.03.2022.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 80615

PORTARIA N.º 034/2022/GS/SEC
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 17/02/2022

RESOLVE

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, ao ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, ao seguinte servidor.

NOME	Cargo/ Simbologia	Nível	A Contar
AMANDA BRASIL BARBOSA	GERENTE AD-2	13	14/02/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, MANAUS, 22/02/2022.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 80466

PORTARIA N.º 033/2022/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 09/02/2022

RESOLVE

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, ao ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, ao seguinte servidor.

NOME	Cargo/ Simbologia	Nível	A Contar
IVANA EBERLE LESSA	SUBGERENTE AD-3	12	04/02/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, MANAUS, 22/02/2022.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 80469

PORTARIA N.º 019/2022/GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008, que Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativa - GATA, a ser concedida a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do poder Executivo,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas. Para cargo em Comissão quanto para Efetivo.

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 04/02/2022

RESOLVE

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, ao ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, conforme fixado em Lei nº 3.301, anexo único, ao seguinte servidor.

NOME	Cargo/ Simbologia	Nível	A Contar
CAMILA BARBOSA OLIVEIRA	SUBGERENTE AD-3	11	01/02/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, MANAUS, 04/02/2022.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 80471

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO nº 001/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 869/2021-CSC, constante no Processo n.º 01.01.022101.000820/2021-91.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida Ata;

II - ADJUDICAR o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço global, à empresa: LOCATI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.257.519/0001-92, com o valor de R\$ 2.983.002,12 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil e dois reais e doze centavos), referente à prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada motorizada (motocicleta) diurna e noturna, com a finalidade de atender as necessidades das unidades que compõem o Sistema de Segurança Pública (DPTC, Acadepol, IESP, Ouvidoria e Central de Artesanato) - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP;

III - DETERMINAR a emissão da Nota de Empenho no valor constante da proposta da vencedora indicada no item anterior.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 11 de março de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 80614

PORTARIA Nº 019/2022 - GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 25, caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUCOES TECNOLOGICAS, inscrita sob o CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, é fornecedora exclusiva no Brasil do serviço de Banco de Preços, conforme documento constante nos autos, (fls. 201 a 206);

CONSIDERANDO ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. (89 a 95), está compatível com os valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.022101.004456/2022-10 SSP;

RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada no serviço de Banco de Preços, visando atender as necessidades desta SSP-AM; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 09 de março de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 8 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 09 de março de 2022.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 80601

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2018-SEINFRA, veiculado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 28 de janeiro de 2022, no caderno Poder Executivo - Seção II, Página 10. Manaus, 11 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80545

ERRATA que se faz à PORTARIA/SEINFRA/GS N.00217//2022, publ. no D.O.E de 25 de fevereiro de 2022, Poder Executivo, seção II, pág.19 - ONDE SE LÊ: Philipe Antonio Moraes de Aquino, Período: 11 à 12/03/2022 - LEIA-SE: 10 à 11/03/2022. Manaus, 09 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80612

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 019/2022-SEINFRA. Data da Assinatura: 07.03.2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP. Objeto: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA, NA COMUNIDADE EBENÉZER LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM. Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias corridos. Valor: R\$ 1.311.949,49 (um milhão, trezentos e onze mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 17.512.3300.1288.0011; Fonte de Recurso: 02717045; Natureza da Despesa: 44905111, tendo sido emitida, em 07/03/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0000348. Processo Administrativo nº 01.01.025101.005175.2021-91-SEINFRA. Manaus, 11 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80574

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 015/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 015/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, ligando as Ruas I e Baleia, no bairro Jorge Teixeira, localizado na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80408

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 021/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 021/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, Rua Itororó, no bairro Tarumã, localizado na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80410

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 026/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 026/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado - Ponte 24, na Rua Paquetá, no bairro Cidade Nova, localizado na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80411

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 029/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 029/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado - Ponte 42, na Rua São Matheus, no bairro Nova Esperança, localizado na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80412

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 030/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 030/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, ligando às Rua do Curiós e Rua 7, no bairro Cidade Nova, localizado na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80415

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 031/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 031/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, na Rua São Carlos, no bairro Nova Esperança, localizado na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80416

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 032/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 032/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, ligando às Ruas 170 e Rua 34, no bairro Cidade Nova, localizada na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80417

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 033/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 033/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, na Rua E 14 (2), bairro Nova Esperança, localizada

na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80438

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 034/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 034/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, na Rua E 14, bairro Nova Esperança, localizada na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80442

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 035/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 035/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, na Rua Vassoura, bairro Jorge Teixeira, localizada na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80444

EXTRATO

Espécie: TERMO DE DISTRATO Nº 002/2022-SEINFRA referente ao TERMO DE CONTRATO Nº 039/2021: Data de Assinatura: 17/02/2022. Objeto: Fica RESCINDIDO o Termo de Contrato nº 039/2021, celebrado em 28/09/2021, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA e a empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME, cujo objeto consiste na execução de obras e serviços de engenharia para recuperação de erosão no igarapé da Av. Marquês da Silveira - PROSAMIM da Cachoeirinha. Manaus, 17 de fevereiro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80445

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 036/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 036/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, na Rua Getúlio Vargas, no bairro Cidade Nova, localizada na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80446

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 037/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 037/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, na Rua M, no bairro Jorge Teixeira, localizada na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80449

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO
METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 039/2022**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 039/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado na Rua Brasil, no bairro Redenção, localizada na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80452

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO
METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 041/2022**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 041/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado ligando às Ruas Jander e 8, no bairro Cidade Nova, localizada na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80453

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO
METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 040/2022**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 040/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado ligando às Ruas Conde de Itaguá e Cel. Joaquim Tinoco Valente, no bairro Flores, localizada na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80454

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO
METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 043/2022**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 043/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, ligando às Ruas 7 e 15, no bairro Planalto, localizada na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80455

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO
METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 042/2022**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 042/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado - Ponte 44, na Rua Buriti, no bairro Parque Dez de Novembro, localizada na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80456

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO
METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 044/2022**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 044/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte

de concreto armado na Rua Tarumã, no bairro São José Operário, localizada na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80457

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO
METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 045/2022**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 045/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado - Ponte 21, na Rua 63, no bairro Cidade de Deus, localizada na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80458

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO
METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 046/2022**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 046/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, na Rua Chico, no bairro Nova Esperança, localizada na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80459

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO
METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 047/2022**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 047/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado - Ponte 47, na Rua da Paz, no bairro Tarumã, localizada na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80460

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO
METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 048/2022**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 048/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado - Ponte 27, na Rua Elói, no bairro Cidade Nova, localizada na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80461

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO
METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 016/2022**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 016/2022, que autoriza a realização dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado - Ponte 07, Rua E e Rua Boto Tucuxi, no bairro Jorge Teixeira, localizada na sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80576

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 017/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 017/2022, que autoriza a realização dos serviços de construção de uma ponte de concreto armado, ligando às Ruas 85 e Salom, no bairro Cidade de Deus, localizada na Sede do Município de Manaus, localizada no Município de Manaus, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80577

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 018/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 018/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, na Rua França (09 de Dezembro), no bairro Gilberto Mestrinho, localizada na Sede do Município de Manaus/AM, localizada no Município de Manaus/AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80578

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 019/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 019/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado - Ponte 10, na Rua Ituí, no bairro Tancredo Neves, localizada na Sede do Município de Manaus/AM, localizada no Município de Manaus/AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80580

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 020/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 020/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, ligando as Ruas D e Pial, no bairro Jorge Teixeira, localizada na sede do Município de Manaus/AM, localizada no Município de Manaus/AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80581

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 022/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 022/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, na Rua Andorinhas e 11, no bairro Cidade Nova, localizada na Sede do Município de Manaus/AM, localizada no Município de Manaus/AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80592

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 023/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 023/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma

ponte de concreto armado, na Travessa São José, no bairro Cidade Nova, localizada na Sede do Município de Manaus/AM, localizada no Município de Manaus/AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80595

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 024/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 024/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, ligando as Ruas Dr. Rezende e Tiradentes, no bairro Zumbi dos Palmares, localizada na Sede do Município de Manaus/AM, localizada no Município de Manaus/AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80597

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 027/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 027/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado, ligando as Ruas 5 e 19, no bairro Cidade Nova, localizada na Sede do Município de Manaus/AM, localizada no Município de Manaus/AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80598

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 028/2022

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n. 028/2022, que autoriza a realização de serviços de construção de uma ponte de concreto armado - Ponte 26, na Rua Sarom, no bairro Cidade Nova, localizada na Sede do Município de Manaus/AM, localizada no Município de Manaus/AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 01 Ano.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80599

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.025101.006171/2021-20-SEINFRA, relativa à Tomada de Preços nº 057/2021-CSC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao citado procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e
CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.025101.006171/2021-20-SEINFRA;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preços nº 057/2021-CSC, atinente à CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO CAMPO DO TEIXEIRÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM;
II - ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços em referência à empresa MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.249.110/0001-52, no valor global de R\$ 282.096,45 (duzentos e oitenta e dois mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos);
III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 11 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80606

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018-SEINFRA. Data da Assinatura: 11.03.2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2022 a 12/03/2023, conforme Cláusula Oitava do Contrato Primitivo, e reajustar o valor do Contrato em 17,89% (dezesete vírgula oitenta e nove por cento), ficando o Valor Global de R\$ 70.556,16 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos. Dotação: Unidade orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904001, Fonte: 01600000, Nota de Empenho nº 2022NE0000409, tendo sido emitida, em 11/03/2022, no valor de R\$ 9.603,47 (nove mil, seiscentos e três reais e quarenta e sete centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000005.2022-00-SEINFRA. Manaus, 11 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80607

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 0262/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 24.634 de 16 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS-SECT, no Processo n. 01.01.025101.000819/2022-36 SIGED.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor do SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS-SECT no valor de R\$ 1.048.693,81 (um milhão, quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), destinados a despesas com indenizações por desapropriação de imóveis (benfeitorias), situados na Av. do Turismo, bairro Tarumã, conforme ID: AS-030, AS-047, AS-056, AS-191, AS-224, AS-230, AS-183, AS-013, AS-014, AS-054.

Destaque n. 00009/2022.

Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
26	782	3300	1207	0011	449093	160	1.048.693,81

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 10 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80463

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00261/2022.

ANTONIO ARAÚJO GONÇALVES JUNIOR - Assessor Técnico. PCDP 152/2022 - Destino: Autazes/AM. Período: 16/02/2022. Objetivo: Realizar Fiscalização referente ao CV.033/2021-SEINFRA, CV.034/2021-SEINFRA. PAULO HENRIQUE BEZERRA DE MELO - Motorista. PCDP 155/2022 - Destino: Autazes/AM. Período: 16/02/2022. Objetivo: Conduzir a servidora Greiciane Fernandes em visita técnica com a equipe da SECOM. MARCIO BRITO DA SILVA - Motorista. PCDP 156/2022 - Destino: Iranduba/AM. Período: 27/01/2022. Objetivo: Conduzir a servidora Greiciane Fernandes para acompanhar o Secretário Carlos Henrique e o Governador Wilson Lima, para inauguração do Ramal Cachoeira do Castanho. PCDP 171/2022 - Destino: Careiro da Várzea/Autazes/AM. Período: 02 à 03/03/2022. Objetivo: Conduzir a servidora Greiciane Fernandes afim de organizar o evento de inauguração dos Ramais, Marechal Rondon e São Félix. ROGÉRIO GENICIO LUCENA

JUNIOR - Assessor I. PCDP 160/2022 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 04/03/2022 e PCDP 162/2022 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 11/03/2022 e PCDP 163/2022 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 18/03/2022 e PCDP 165/2022 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 25/03/2022. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CT.040/2021-SEINFRA. PCDP 161/2022 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 08 à 10/03/2022 e PCDP 164/2022 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 22 à 24/03/2022. Objetivo: Proceder supervisão para Reforma e Modernização da Rodovia AM-010. LÁZARO ROQUE DOS SANTOS - Nivelador. PCDP 166/2022 - Destino: Barcelos/AM. Período: 05 à 11/03/2022 e WILMAR FERREIRA DE CARVALHO - Topógrafo. PCDP 167/2022 - Destino: Barcelos/AM. Período: 05 à 11/03/2022 e EDVALDO ROCHA RIBEIRO - Auxiliar de Topografia. PCDP 168/2022 - Destino: Barcelos/AM. Período: 05 à 11/03/2022. Objetivo: Realizar Levantamento Planimétrico da erosão e Sistema Viário. GUSTAVO BRUGNARA DA SILVEIRA - Secretário Executivo Adjunto. PCDP 169/2022 - Destino: Autazes/AM. Período: 03/03/2022. Objetivo: Proceder vistoria e acompanhamento das entregas dos Ramais São Felix e Ramal Marechal Rondon. LIZANDRA VALERIA PEREIRA BRUGNARA - Secretária Executiva Adjunta. PCDP 170/2022 - Destino: Autazes/AM. Período: 03/03/2022. Objetivo: Participar da Inauguração das Obras nos Ramais, São Felix e Ramal Marechal Rondon. GREICIANE CORRÊA FERNANDES - Assessor I. PCDP 172/2022 - Destino: Careiro da Várzea/Autazes/AM. Período: 02 à 03/03/2022. Objetivo: Deslocamento para Autazes, afim de organizar o evento de inauguração dos ramais, São Felix e Ramal Marechal Rondon. RODRIGO MOURA PAULO - Motorista. PCDP 173/2022 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 24 à 25/02/2022. Objetivo: Conduzir servidor Paulo Romeu L. Hendges para realizar vistoria técnica referente ao CT. 027/2021-SEINFRA. EDGAR LUIZ PINHEIRO DE SOUZA - Assessor I. PCDP 176/2022 - Destino: São Gabriel da Cachoeira/AM. Período: 22 à 24/03/2022. Objetivo: Proceder visita nas obras do CT.046/2021-SEINFRA. KELLYSON SANTOS OLIVEIRA - Consultor. PCDP 178/2022 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 07 à 08/03/2022. Objetivo: Realizar levantamento para fins de avaliação. NATHANAEL DO NASCIMENTO ANDRADE - Assessor II. PCDP 179/2022 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 07 à 09/03/2022. Objetivo: Realizar sondagem de novas jazidas e coletas de solo. ISLEY ARAÚJO DOS SANTOS - Assessor II. PCDP 180/2022. Destino: Itacoatiara/AM. Período: 07 à 09/03/2022. Objetivo: Realizar levantamento de solos nas Estradas. ISABEL CRISTINA DUARTE SILVA NEGOITA - Chefe de Departamento. PCDP 183/2022 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 06 à 08/04/2022. Objetivo: Proceder Visita Técnica referente ao CV.03/2021-SEINFRA, CT. 40.2021/SEINFRA. RODRIGO ANDRADE COSTA - Assessor I. PCDP 187/2022 - Destino: Anamá/AM. Período: 28/03 à 01/04/2022. Objetivo: Visita técnica de fiscalização referente ao CV.008/2020. HEBER ANEQUINO BARBOSA - Chefe de Departamento. PCDP 191/2022 - Destino: Nova Olinda do Norte/AM. Período: 10 à 11/03/2022. Objetivo: Proceder a vistoria do CV.009/2021-SEINFRA. Manaus, 10 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80586

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10.03.2022. PARTICÍPIES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Novo Airão/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 015/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 06.04.2022, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000917/2022-73-SEINFRA. Manaus, 10 de março de 2022

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80435

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 10.03.2022. PARTICÍPIES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Novo Airão/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 011/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 23.03.2022, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000907/2022-38-SEINFRA. Manaus, 10 de março de 2022

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80440

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 11.03.2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 050/2021-SEINFRA por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 11/03/2022 e 08/05/2022, respectivamente, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000927/2022-09 - SEINFRA. Manaus, 11 de março de 2022

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80443

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 10.03.2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar os preços do ajuste em 6,18% (dezesseis vírgula dezoito por cento), o valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 16.564,60 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Dotação: Unidade orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.126.3229.1062.0001, Natureza da Despesa: 33904013, Fonte: 01600000, tendo sido emitida, em 09/03/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0000358, no valor de R\$ 14.016,20 (quatorze mil, dezesseis reais e vinte centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000376.2022-83-SEINFRA. Manaus, 10 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80448

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.025101.005793/2021-31-SEINFRA, relativa à Concorrência nº 001/2022-CSC; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.025101.005793/2021-31-SEINFRA, RESOLVE: I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 001/2022-CSC, referente à contratação, pelo menor preço unitário, de pessoa jurídica especializada para a execução de obra e serviço de engenharia para a REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS/AM; II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência em referência à empresa KAIROS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.549.438/0001-59, no valor global de R\$ 23.496.791,63 (vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos); III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 09 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 80427

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.025101.005685/2021-69-SEINFRA, relativa à Concorrência nº 028/2021-CSC; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao citado procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.025101.005685/2021-69-SEINFRA,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 028/2021-CSC, atinente à CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MELHORIA DO RAMAL DO MAPIÁ NO MUNICÍPIO DE BORBA/AM; II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência em referência à empresa MUNIZ CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.592.592/0001-08, no valor global de R\$ 23.008.801,78 (vinte e três milhões, oito mil, oitocentos e um reais e setenta e oito centavos); III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 10 de março de 2022

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 80430

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.025101.005778/2021-93, relativa à Tomada de Preços nº 054/2021-CSC; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.025101.00005778/2021-93 - SEINFRA. RESOLVE: I - HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preços nº 054/2021-CSC, referente à contratação, pelo menor preço unitário, de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para REFORMA DO PRÉDIO ANEXO II DA SUFRAMA, NO MUNICÍPIO DE MANAUS/ AM; II - ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços em referência à empresa PÁDUA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.109.869/0001-74, no valor global de R\$ 278.831,19 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e um reais e dezenove centavos); III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 10 de março de 2022

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 80433

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 014/2022-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº. 004/2022-SEJUSC; Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e D. M. DE AGUIAR EIRELI; Objeto: Locação de equipamentos de iluminação para eventos itinerantes da SEJUSC na capital e interior, na forma das especificações e condições estipuladas no Projeto Básico e Contrato. Valor: O valor global do Contrato corresponde a R\$ 467.180,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 03/03/2022. Data da Assinatura: 25/02/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2459.0011; Fonte: 160; Natureza da Despesa: 33903914; Nota de Dotação: 2022NE0000123; Processo Administrativo: 4621/2021-90-SEJUSC; Fundamento do ato: Lei nº 8.666/93. Manaus, 25 de fevereiro de 2022.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 80473

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 001/2022-SEJUSC, que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e Y.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**; **OBJETO**: Liquidação do valor devido pela SEJUSC, como pagamento da prestação de serviços de locação de imóvel de funcionamento do Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC Parque 10, do mês de dezembro de 2021, no valor de R\$ 86.382,55 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **Data da Assinatura**: 07/03/2022; **Processo Administrativo**: 4922/2021-13 - SEJUSC; **Dotação Orçamentária**: Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho** 14.422.3247.2262.0011; **Elemento de Despesa**: 33909209, do orçamento e nota de empenho vigente; **Fundamento do ato**: Arts. 58 a 65, da Lei nº 4.320/64. Manaus, 07 de março de 2022.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 80478

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 15/2022-SEJUSC
Espécie: Termo de Contrato nº. 003/2022-SEJUSC; **Partes**: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e **MANAUS AMBIENTAL S.A.**, CNPJ: 03.264.927/0001-27; **Objeto**: Prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, na forma das condições e especificações constantes do Projeto Básico e Contrato; **Valor Global**: R\$ 2.714.583,40 (Dois milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); **Vigência**: 60 (sessenta) meses, a contar de 04/03/2022. **Data da Assinatura**: 04/03/2022; **Dotação Orçamentária**: Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho**: 14.122.0001.2087.0001; **Fonte**: 0160; **Natureza da Despesa**: 33903944; **Nota de Empenho**: 2022NE0000127; **Processo Administrativo**: 0364/2022-06-SEJUSC; **Fundamento do ato**: art. 25 da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato**: Fabio Cardoso Batista - Assessor Jurídico. Manaus, 09 de março de 2022.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 80488

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Resenha de Autorização de Deslocamento
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SejusC/Am,
Nome e cargo: **PRISCILA MAGDA CARVALHO DOS SANTOS**, Assessor IV; **WALTER OLIVEIRA SANTANA FILHO**, Colaborador; **MARIA MARTINELLI BRASIL BATISTA**, Colaborador;
Destino e período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus - 11 a 13/03/2022
Objetivo: acompanhamento e recolhimento dos equipamentos da ação de cidadania realizada no município.
Nome e cargo: **IURY HENRIQUE MOURA DA PENHA**, Colaborador; **EDUARDO PEREIRA DO COUTO**, Gerente.
Destino e período: Manaus/Iranduba/Manaus - 05/03/2022
Objetivo: acompanhamento e recolhimento dos equipamentos da ação de cidadania realizada no município.
Nome e cargo: **MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA**, Secretária Executiva.
Destino e período: Manaus/Tefé/Manaus - 09 a 11/03/2022
Objetivo: realizar ação social no município.
Nome e cargo: **JUBSLEU CARNEIRO MACIEL DE ARAÚJO**, Colaborador; **RAIMUNDO KLINGER DE OLIVEIRA**, Colaborador.
Destino e período: Manaus/Tabatinga/Manaus - 16 a 19/03/2022
Objetivo: realização de ação de cidadania realizada no município.
Nome e cargo: **FRANCINILDA ANDRADE MENDES**, Secretária Executiva; **RAQUEL SILVA CAMPOS**, Subgerente; **FRANCISCO DERBLAY DE ARAUJO BONATES**, Assessor III; **JOAO DAS CHAGAS DANTAS**, A.TEC-I; **DAVID DA SILVA FERREIRA**, Colaborador; **PERLA SANTORO MEDEIROS**, Assessor II; **GENI DOS SANTOS AMARAL**, Colaborador; **RAIMUNDA NONATA DA SILVA MENTA**, MONITOR 3A CLASSE; **ALEX JOSE BRITO SILVEIRA**, AUX.S.G-III; **KHARTRYS VALLERIAN ROSS LOUREIRO BARBOSA**, Assessor IV; **GILENO MONTEIRO DA ROCHA**,

Colaborador; **JUBSLEU CARNEIRO MACIEL DE ARAÚJO**, Colaborador; **RAIMUNDO KLINGER DE OLIVEIRA**, Colaborador; **PATRICK TELES ALVES**, Assessor IV.

Destino e período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus - 11 a 13/03/2022
Objetivo: realização de ação de cidadania realizada no município.

Nome e cargo: **EDUARDO GUIMARAES SANTOS OURO**, Assessor III; **EDUARDO KHOURY ASFORA**, Assessor I.

Destino e período: Manaus/Tefé/Manaus - 07 a 11/03/2022
Objetivo: fazer cobertura na Assessoria de Comunicação em ação de cidadania realizada no município.

Nome e cargo: **TATYANE DE ARAUJO CAMPOS**, Assessor I; **IONE PEREIRA TOMA**, Gerente; **MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA**, Assessor IV.

Destino e período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus - 02 a 04/03/2022
Objetivo: realização de visita técnica de monitoramento e avaliação em OSC no município referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021 - SEJUSC.

Nome e cargo: **MORGANA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE MENDONÇA**, Assessor I; **IONE PEREIRA TOMA**, Gerente; **MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA**, Assessor IV.

Destino e período: Manaus/Tefé/Coari/Manaus - 22 a 25/03/2022
Destino e período: Manaus/Tonantins/Manaus - 26 a 28/03/2022
Objetivo: realização de visita técnica de monitoramento e avaliação em OSC no município referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021 - SEJUSC.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 80486

PORTARIA N.º 041/2022-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: TRANSFERIR férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, aos servidores abaixo relacionados, por necessidade do serviço.

Servidor	Matrícula	Dias
Jeane Matos Maranhao	189.712-8D	10
Thauanny Ferreira Miranda	248.319-0A	15

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 80490

PORTARIA N.º 042/2022-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021 aos servidores, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
Jeane Matos Maranhão	189.712-8D	12/11/2021 à 01/12/2021
Kathleen Santos da Silva	256.560-9A	01/12/2021 à 31/12/2021
Thauanny Ferreira Miranda	248.319-0A	15/12/2021 à 29/12/2021

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 80579

PORTARIA N.º 042/2022-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021 aos servidores, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
Jeane Matos Maranhão	189.712-8D	12/11/2021 à 01/12/2021
Kathleen Santos da Silva	256.560-9A	01/12/2021 à 31/12/2021
Thauanny Ferreira Miranda	248.319-0A	15/12/2021 à 29/12/2021

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 80582

PORTARIA N.º 043/2022-GS/SEJUSC
A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2021/2022 aos servidores, conforme descrito abaixo:

Servidor	Matrícula	Período
Benedita Pena Prestes	050.670-2D	03/03/2022 à 01/04/2022
Edson Jose M Monteiro	051.189-7D	03/03/2022 à 01/04/2022
Saintcyr Barbosa da Silva	149.864-9D	03/03/2022 à 01/04/2022
Santino Marques Goncalves	008.526-0C	03/03/2022 à 01/04/2022

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 80583

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO N.º 022/2022-SEAS
Espécie: Termo de Ajuste de Contas n.º 002/2022-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS e ARQUIDIOCESE DE MANAUS**. **Objeto:** a liquidação do valor devido em razão do aluguel do prédio situado à Rua Natal, nº 01, Novo Israel, Zona Norte, nesta cidade, de utilização do Prato Cidadão do Bairro Novo Israel. **Competência:** dezembro/2021, **Valor total:** R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); **UG:** 031701, **Gestão:** 00007; **PT:** 08.244.3235.2752.0011; **FONTE:** 01600000; **ND:** 33909293, **Fundamento do ato:** 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 22/2022-ASSEJUR/SEAS, emitido em 08/02/2022; **Processo Sigid:** 01.01.031101.000169/2022-21 (SEAS).
Manaus, 10 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social
Protocolo 80485

EXTRATO N.º 021/2022-SEAS
Espécie: Termo de Ajuste de Contas n.º 001/2022-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS e ARQUIDIOCESE DE MANAUS**, representada por sua representante legal, a Sra. **Maria do Perpetuo Socorro da Silva Oliveira**. **Objeto:** a liquidação do valor devido em razão do aluguel do prédio situado à Rua Natal, nº 01, Novo Israel, Zona Norte, nesta cidade, de utilização do Prato Cidadão do Bairro Novo Israel. **Competência:** setembro a novembro/2021, **Valor total:** R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); **UG:** 031701, **Gestão:** 00007; **PT:** 08.244.3235.2752.0011; **FONTE:** 01600000; **ND:** 33909293, **Fundamento do ato:** 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 362/2021-ASSEJUR/SEAS, emitido em 17/12/2022; **Processo Sigid:** 01.01.031101.004014/2021-83 (SEAS).
Manaus, 10 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social
Protocolo 80487

PORTARIA N.º 073/2022-GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; e ainda, as nomeações constantes no Decreto publicado no DOE 34.676 de 02/02/2022.
RESOLVE
ATRIBUIR, a GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo:
Nome Cargo Simb. Nível A contar de
Deborah Yamile Correa Vieira Subgerente AD-3 13 01/02/2022

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 04 de março de 2022.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 80604

PORTARIA N.º 038/2022 - GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei nº 5.759, de 06 de janeiro de 2022 que altera na forma específica a Lei nº 3.510, de 21/05/2010, que DISPÕE sobre o enquadramento por tempo de serviço dos Servidores da Administração Direta, Fundações e Autarquias, nos cargos definidos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.

RESOLVE
CESSAR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA atribuída aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo a contar de **01/01/2022**.

NOME	MATRICULA	CARGO	NIVEL
LISSANDRO TERCO DE VERCOSA	050.491-2C	A.TEC-III	07
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	009.815-9C	AUX.S.G-I	09
DENIS PINTO DE JESUS	154.236-2B	AUX.S.G-II	06
MARIA DE LOURDES DE SOUZA RAMOS	147.285-2C	AUX.S.G-III	05
ISABEL CRISTINA ALENCAR DE LIMA	154.020-3B	AUX.S.G-II	08
FRANCISCA VIEIRA DE LIMA	148.422-2C	AUX.S.G-III	07
EUNICE ALVES DE LIMA	141.479-8C	AUX.S.G-II	07
JOAQUINA DA SILVA MATIAS	150.288-3C	A.TEC-III	06
SIDNEY ROQUE CAVALCANTE	106.409-6E	A.TEC-I	06
ACRISIO ZIK UCHOA	137.726-4D	AUX.S.G-III	10
VANIA MARIA BESSA BARROS	143.754-2C	A.SOC-II	12
SALOME AMARAL COELHO	051.177-3C	TNS-I	11
EDILEUZA DE LIMA FROES OLIVEIRA	106.742-7E	A.TEC-I	06
VERA DA COSTA SERRAO	050.550-1C	A.TEC-III	11
MESSIAS LEAL DE MACEDO	153.951-5B	AUX.S.G-II	09
LEONILZE DA SILVA TEIXEIRA	103.957-1C	A.TEC-I	10
REJANE SOLANGE ALVES MENEZES	001.445-1C	TNS-I	13
RAIMUNDA DORVALINA RIBEIRO DA CONCEICAO	134.633-4C	AUX.S.G-II	08
MEIRY CONCEICAO DA SILVA	135.677-1C	AUX.S.G-II	07
MARLUCE DO NASCIMENTO SOARES	154.040-8B	AUX.S.G-II	05
GIULIANA FERREIRA DE LEMOS	153.629-0B	A.TEC-II	11
JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA	140.276-5C	AUX.S.G-II	07
MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS NASCIMENTO	100.010-1C	AUX.S.G-I	05
RAIMUNDA CRISPIM DE MATOS	117.993-4C	AUX.S.G-II	09
MARIA DA CONCEICAO CANTUARIO	103.982-2C	AUX.S.G-I	08
MARIA RITA RODRIGUES DE SOUZA	141.411-9C	AUX.S.G-II	07
MARIA RAIMUNDA CARDOSO LOPES	138.630-1C	AUX.S.G-II	05
MARIA IVANILDA COSTA CARVALHO	001.524-5C	A.TEC-I	10
SUELY DA SILVA TEIXEIRA	001.500-8B	A.TEC-I	13
ROSANI SILVA BELEM	150.903-9C	A.TEC-II	09
ELIANA PAIXAO DE SOUZA	050.581-1E	A.TEC-III	11
ANNA BERNADETH OLIVEIRA MONIZ	103.984-9C	A.TEC-I	11
MARGARIDA NUNES GALVAO GUERRA	110.508-6B	A.TEC-I	13

MARIA GORETE DE SOUZA LOBATO	001.495-8B	A.TEC-I	10
ANTONIO GERALDO PICANCO	110.509-4C	MOT-I	07
ANTONIA CLEONILDE ARAUJO DOS SANTOS	112.938-4C	AUX.S.G-II	05
CLAUDETE LEAO IVO MOYSES	001.396-0J	A.SOC-I	13
ADRIANA CELINA SERRAO RODRIGUES	153.603-6B	A.TEC-II	13
FRANCISCO DE ALMEIDA MIRANDA	136.961-0C	AUX.S.G-II	09
MARINETE DOS SANTOS FERREIRA	050.533-1C	A.TEC-III	11
BENEDITA MORENO BORGES	150.360-0C	AUX.S.G-III	07
JOAO DE SOUZA BEZERRA	110.428-4C	AUX.S.G-I	07
MANOEL BEZERRA GOMES	153.667-2B	AUX.S.G-	07
JARDAS LIMA SOLANO	153.665-6B	A.TEC-II	13
ANA MARIA MARTINS SIMOES	050.760-1C	A.TEC-III	05
MARIA DAS DORES DA COSTA ANTONY	001.497-4C	A.TEC-I	13
LAURIMAR NOGUEIRA DE LIMA	136.355-7D	VIGIA-II	08
LUZIA SIQUEIRA DOS SANTOS	103.976-8C	A.TEC-I	09
JOSIMAR ANJOS DE SOUZA	153.669-9B	VIGIA-II	08
MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIMPIO VIEIRA	154.089-0B	AUX.S.G-II	06
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES CABRAL	050.762-8C	A.TEC-III	09
ELIANA RAPOSO BARRETO	050.520-0C	A.TEC-III	05
MARCILIO JOSE GOMES DE BRITO	147.338-7C	VIGIA-II	09
GILDO GOMES DA GAMA	154.017-3B	VIGIA-II	08
JORGE LUIZ JOSEPH	154.087-4B	A.TEC-II	07
MARIA DAS GRACAS LOPES RIBEIRO	100.749-1D	A.TEC-I	12
FIDENCIO SOARES TAVEIRA	139.764-8C	VIGIA-II	07
MARCIA ZUILA ALMEIDA E SILVA	050.682-6C	A.TEC-III	07
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE MELLO	103.978-4E	A.TEC-I	13
MARIA DA CONCEICAO AGOSTINHO DA MOTA	001.443-5C	A.TEC-I	12
ELISANGELA DE SOUZA FERNANDES	153.943-4B	A.TEC-II	13
DARLAN MARCELO DA COSTA PIMENTEL	105.819-3C	A.TEC-I	11
ARIOMAR TAVARES DE SOUZA	051.283-4B	A.TEC-I	09
MARIA SOCORRO CARIOCA BEZERRA	149.868-1C	AUX.S.G-III	07
NEZIA CANUTO DE MOURA	050.746-6C	AUX.S.G-III	08
ARTEMIZA ANDRADE BARBOSA	177.668-4D	AUX.S.G-II	10
REGINALDO ETELVINO LIMA DA SILVA	153.673-7B	A.TEC-II	13

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2022

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 80609

PORTARIA Nº 085/2022-GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome:** Delmarina Nascimento da Silveira/Chefe da Secretaria Administrativa do CEAS, Mara Talita Pereira de Sousa/Colaboradora; **Destino e Período:** Natal/RN - 28/03 a 01/04/2022; **Objetivo:** Participar da reunião do Fórum Nacional de Concelhos Estaduais de Assistência Social - FONACEA, que se realizará em Natal/RN. Fonte de Recurso 160 - FTI.

Manaus, 11 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 80616

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- SEMA

Portaria n.º 8/2022 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão conforme abaixo especificado, nos valores respectivos de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Everton Patrick dos Santos Lima	Assessor II - AD - 2	14	10/02/2022

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), 7 DE MARÇO DE 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 80491

Portaria n.º 10/2022 -GABINETE/SEMA

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.300/2008, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº. 28.020/2008 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.759, de 06 de janeiro de 2022, que alterou a Lei nº 3.510/2010.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA/GS/SDS Nº158/2008, publicada no DOE de 01/12/2008, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA das servidoras Lenir Marta Leite Athayde e Maria do Socorro Pereira e Silva; CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº188/2013-GS, publicada no DOE de 18/12/2013, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA da servidora Sandra da Silva Azulay; CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº 076/2021-GS, publicada no DOE de 04/10/2021, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA do servidor Claudeni Alves Pinheiro.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	Lenir Marta Leite Athayde	Assistente Técnico 1ª Classe Ref. E -	13	01/02/2022
2	Maria do Socorro Pereira e Silva	Assistente Técnico 1ª Classe Ref. E -	13	01/02/2022
3	Sandra da Silva Azulay	Assistente Técnico 1ª Classe Ref. E -	13	01/02/2022
4	Claudeni Alves Pinheiro	Assistente Técnico 2ª Classe Ref. D -	13	01/02/2022

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), 7 DE MARÇO DE 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 80493

Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR

PORTARIA Nº 21/2022

O SECRETÁRIO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que o art. 24, VIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, seja prestadora em todo território nacional de serviços postais, constituídos como monopólio de sua alçada.

CONSIDERANDO a necessidade de interesse público da SEPROR em contratar os serviços de postais e telemáticos, nas modalidades nacional, documentos inter-regionais e outras demandas.

CONSIDERANDO, a justificativa da escolha da contratante às fls. 127/128 conforme o parecer jurídico às fls.249/257;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls.172/177 está compatível com os preços praticados no mercado.

CONSIDERANDO, finalmente o que conta do Processo nº 01.01.018101.0001396.2021 - 25 SEPROR;

Resolve:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT;

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

O GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 80511

Secretaria de Estado de Relações
Federativas e Internacionais - SERFI

Portaria Nº 008/2022-GS/SERFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 5.498, de 15 e junho de 2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas.

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, SERFI, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008:

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em 10 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Anexo único:

Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	a contar de
ANA PAULA SANTOS	ASSESSOR I – AD1	15	10/02/2022

Protocolo 80413

Portaria Nº 006/2022-GS/SERFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a edição da Lei 5.759, de 06 de janeiro de 2022, que determina em seu Art. 3º: “Após as opções decorrentes desta Lei, ficam extintos e, portanto, proibidos de serem utilizados, para qualquer fim, inclusive compensações futuras, os valores atualmente pagos a título de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas pela Lei n. 3.300/08, a servidores vinculados à Lei n. 3.510/10.”

CONSIDERANDO a opção do servidor pela GRADAT de seu respectivo cargo, conforme disposto no anexo II da Lei 5.759/2022. Resolve:

CESSAR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, atribuída ao servidor do Poder Executivo Estadual, lotado na SERFI, ocupante de cargo de provimento efetivo, no valor fixado para o respectivo nível, da tabela constante da Lei 3.300, de 8 de outubro de 2008, conforme disposto abaixo:

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em 04 de janeiro de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Anexo Único:

Nome	Cargo	Nível	Portaria	a contar de
Socorro Aparecida Araujo Maieron	Assistente Técnico - II	13	019/2019-GS	01/02/2022

Protocolo 80418

Portaria Nº 005/2022-GS/SERFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 5.498, de 15 e junho de 2021, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas.

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, SERFI, ocupantes de cargos de

provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008:

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES
FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em 03 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Anexo único:

Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	a contar de
LUCIANO CALIXTO JUNIOR	ASSESSOR II – AD2	14	01/02/2022

Protocolo 80420

Portaria Nº 004/2022-GS/SERFI
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas
atribuições legais.
CONSIDERANDO a edição da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008, que
dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de
Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder
Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto 28.020, de 29 de outubro de
2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da
Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder
Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em
comissão;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 5.498, de 15 e junho de 2021, que
dispõe sobre a Regulamentação da Concessão da Gratificação de Atividades
Técnico-Administrativas.
ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos
servidores do Poder Executivo Estadual, SERFI, ocupantes de cargos de
provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis, da
tabela constante da Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008:
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES
FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em 03 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Anexo único:

Nome	Cargo/ Símbolo	Nível	a contar de
FERNANDO PEREIRA DA CRUZ	ASSESSOR I – AD1	15	01/02/2022

Protocolo 80426

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 5 DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º 0125/2021-3
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas
atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 40.674, de
14 de maio de 2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no
Estado do Amazonas, os termos da Lei Delegada n.º 122 de 15 de outubro
de 2019, e o teor da Nota Técnica n.º 037/22, da CCGov/CSC;
RESOLVE:
CANCELAR o item 5 da Ata de Registro de Preços n.º 0125/2021-3,
oriunda do Pregão Eletrônico n.º 065/21-CSC, pertencente ao processo n.º
01.01.013102.000312/2021-02, devido situação superveniente impeditiva
para a continuidade do compromisso.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamen-

tais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo
registro de preços para o referido produto.

Manaus, 11 de março de 2022

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80498

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso
de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc.
01.01.013102.000144/2022-36, referente ao PE 042/22, para formalização
de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei
Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 042/22, legalmente adjudicado à(s)
empresa(s): DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 5; FIGUEIREDO
FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4,
7, 9, 14; L P AMORIM EIRELI - item(ns) 8; R DA S AGUIAR COMERCIO
DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - item(ns) 2; RRCAMPOS COMERCIO
ATACADISTA DE AGUA MINERAL EIRELI - item(ns) 1, 6, 11, 12, 13; TH
COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - item(ns) 10;
V M ALUGUEIS DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA - item(ns) 3. CONVOCAR
o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar
Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da
publicação do presente ato.

Manaus, 11 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80500

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso
de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc.
01.01.013102.000411/2022-75, referente ao PE 072/22, para formalização
de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei
Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 072/22, legalmente adjudicado à(s)
empresa(s): ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - item(ns) 2,
5, 6; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 1, 3; FIGUEIREDO FARMA
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4;
CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas,
para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a
contar da publicação do presente ato.

Manaus, 11 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80501

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº
0199/2021-1; PE 179/21 - CSC (Proc. n.º 013102.000427/2021). OBJETO:
Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº
0199/2021-1 e-compras.am, para o(s) item(ns) 6. PARTES: Estado do
Amazonas e empresa PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 09 de março de
2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80505

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº
0005/2022-2; PE 998/21 - CSC (Proc. n.º 013102.004753/2021). OBJETO:
Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº
0005/2022-2 e-compras.am, para o(s) item(ns) 7. PARTES: Estado do
Amazonas e empresa VG COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
Manaus, 04 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80506

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0051/2022-3; PE 038/22 - CSC (Proc. Nº 013102.000532/2022); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 1.939.224,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80508

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0050/2022 (1,2,3,4,5,7); PE 026/22 - CSC (Proc. Nº 013102.000083/2022); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 1.170,00; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 143.000,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., item(ns) 6,7,12 no valor total de R\$ 3.940.312,80; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A , item(ns) 8,10 no valor total de R\$ 5.463.730,80; PROFARMA SPECIALTY S.A., item(ns) 9 no valor total de R\$ 4.588.734,70; TANDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 17.760,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80509

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0049/2022-1; PE1594/21 - CSC (Proc. Nº 013102.007804/2021); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: VIMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , item(ns) 1 no valor total de R\$ 2.880.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80510

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0048/2022 (1,2,3,4,5); PE1597/21 - CSC (Proc. Nº 013102.008992/2021); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: W N COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 503.300,00; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 10 no valor total de R\$ 64.680,00; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, item(ns) 9 no valor total de R\$ 5.326.000,00; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, item(ns) 1,2 no valor total de R\$ 2.477.182,80; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 12 no valor total de R\$ 1.780.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80514

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0047/2022 (1,2,3); PE1537/21 - CSC (Proc. Nº 013102.007752/2021); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 268.800,00; E H M SATO, item(ns) 1 no valor total de R\$ 261.245,00; MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 3 no valor total de R\$ 410.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80515

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0045/2022-1; PE 009/22 - CSC (Proc. Nº 013102.009051/2021); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 105.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 11 de março de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80516

PORTARIA 032/2022-GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 93, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:
I - CONCEDER férias aos servidores relacionados, de acordo com o art. 62 da Lei nº 1.762 de 14.11.86.

Matrícula	Nome	Exer	Período	
232.296-0A	Ere Bianca Parente de Assis	2019	10/01/22 a 28/01/22	19 d
232.638-8C	Rodrigo Nelson Amaral Oliveira	2019	17/01/22 a 05/02/22	20 d
231.665-0E	Daniel Maia Teixeira	2022	17/01/22 a 21/01/22	05 d
243.815-1D	Aldine de Aguiar Castro Gomes	2021	21/02/22 a 07/03/22	15 d
		2022	08/03/22 a 17/03/22	10 d
254.771-6A	Klyssia Alves da Silva Moura	2021	24/01/22 a 12/02/22	20 d
190.324-1F	Anne Elisa do Nascimento de Sousa	2022	19/01/22 a 02/02/22	15 d
249.447-7A	Diego Barros Jacob	2022	31/01/22 a 01/03/22	30 d
208.001-0F	Challa de Medeiros Jacob	2021	23/02/22 a 04/03/22	10 d
254.539-0A	Marla Maryanny Stone do Amaral	2021	31/01/22 a 09/02/22	10 d
165.158-7B	Ana Ruth Ferreira de Araújo	2021	16/02/22 a 25/02/22	10 d
254.805-4A	Nathália de Paula Vasconcelos	2021	02/02/22 a 11/02/22	10 d
244.170-5D	Stella Bruna de Jesus Peres Cordeiro Martins	2021	31/01/22 a 19/02/22	20 d
190.652-6B	Edilberto Souza dos Santos	2021	02/03/22 a 11/03/22	10 d
257.134-0A	Sandréa Israel Santana	2021	16/02/22 a 25/02/22	10 d
257.934-0A	Fabiola Rodrigues do Nascimento	2021	03/03/22 a 12/03/22	10 d
244.160-8A	Daniela Morgantini Tavares Tempesta	2020	03/03/22 a 07/03/22	5 d
		2021	08/03/22 a 17/03/22	10 d
254.770-8A	Kamilla de Miranda Brito	2022	15/03/22 a 13/04/22	30 d
		2021	13/04/22 a 14/04/22	1 d
246.174-9A	Anderson Ortiz Granja de Souza	2020	23/02/22 a 27/02/22	05 d
		2021	28/02/22 a 04/02/22	05 d

II - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias descritas, referente ao exercício de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias
224.813-1C	Ageu Sá Monteiro	Assessor I, AD-1	30
198.023-8B	Andre Afonso Dos Santos Loureiro	Assessor III, AD-3	30
165.286-9I	Andrea Lasmar De Mendonça Ramos	Vice - Presidente	30
210.803-8C	Daiana da Silva Martins	Assessor I, AD-1	30
200.226-4E	Hedlen Maria Barroso Guedes Freitas	Assessor I, AD-1	30

243.199-8A	Ezequiel Marques Araújo Lima	Assessor III, AD-3	30
252.505-4A	Pauline Chixaro Voss	Assessor I, AD-1	30
253.802-4A	Rodrigo Rodrigues do Couto	Assessor III, AD-3	30
206.365-4B	Simone da Costa Martins Estevam	Assessor IV, AD-4	30
226.212-6D	Thais Martins Alves	Assessor I, AD-1	30
247.285-6A	Walter Siqueira Brito	Presidente	30
244.189-6 A	Danielle de Miranda Pontes	Assessor III, AD-3	30
248.139-1 A	Edimar França da Silva	Assessor II, AD-2	30
253.810-5 A	Fábio Bruno Campos	Assessor III, AD-3	30
248.145-6 A	Fernando Queiroz de Lima	Assessor IV, AD-4	30
189.303-3F	Jaqueline Cruz Alves	Gerente, AD-2	30
247.553-7B	Orleandeson Silva de Castro	Assessor I, AD-1	30
176.841-7F	Paola Di Angelis Brasil Passos	Gerente, AD-2	30
254.772-4 A	Patrícia Renata de Queiroz do Nascimento	Assessor II, AD-2	30
231.122-4C	Vanessa Jacaúna Ferreira	Assessor I, AD-1	30
254.539-0A	Marla Maryanny Stone do Amaral	Assessor II, AD-2	30

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 11 de março de 2022.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 80517

Polícia Civil do Estado – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018- PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa SERVCAR DIESEL LTDA. **Objeto:** Prorrogação do Termo de Contrato nº05/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo lanternagem e pintura, mecânica e elétrica, serviços de guincho, balanceamento de rodas e alinhamento de direção, com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Data de assinatura:** 02/03/2022. **Vigência:** 02/03/2022 a 01/09/2022. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.000409/2022-97-PCAM. **Valor Mensal estimado:** R\$106.500,00 (Cento e seis mil, quinhentos reais) perfazendo o Valor Global estimado: R\$639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais). Manaus, 02 de março de 2022.

TARSON YURI SILVA SOARES
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 80618

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

Extrato da Portaria nº 003/2022-AJGERAL/PMAM, publicada no Diário Oficial de 15/02/2022, nº 34.685, pg. 13 (poder executivo-seção II).

ERRATA

Onde se lê: RDL nº 001/22.
Leia-se: RDL nº 005/22.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 80502

Extrato da Portaria nº 006/2022-AJGERAL/PMAM, publicada no Diário Oficial de 17/02/2022, nº 34.687, pg. 10,11 (poder executivo-seção II).

ERRATA

Onde se lê: RDL nº 002/22.
Leia-se: RDL nº 006/22.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 80504

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA nº 36/2022/DPA 8, 4Março22

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e, em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeações em substituição, conforme Decretos de 15 de fevereiro de 2022 e, 21 de fevereiro de 2022, publicados nos D.O.E. (s) 34.685 e 34.689, edições das mesmas datas, respectivamente. **RESOLVE: ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS.**

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
Gleice Pamela de Jesus Souza Freire	Assessor I	AD-1	15	01/03/2022
Erika dos Santos Leão	Assessor I	AD-1	14	01/03/2022
Thássia Beatriz de Andrade Costa	Assessor I	AD-1	14	01/03/2022
Fabiana Mirrelly Rego Botelho	Assessor II	AD-2	14	01/03/2022

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 80439

Portaria Nº 010/2022-AJGERAL/PMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº 022103.002659/2022-51/DAL-1/PMAM, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicação em diário oficial destinada as publicações dos atos administrativos da Polícia Militar do Estado do Amazonas, realizada sob a modalidade de Registro de Dispensa de Licitação (RDL nº 004/22), com fulcro no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, a qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE:

- I. **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços de publicação de atos administrativos em diário oficial, em favor da empresa **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO (CNPJ 04.164.794/0001-80)**;
- II. **HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 586.525,80 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos);
- III. **DETERMINAR** à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. À consideração do Sr. Comandante Geral da PMAM, para ratificação.
- CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS.**

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 80543

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 012/2022-DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr.Rodrigo de Sá Barbosa e o Sr.JACKSON PORTELLA ANTUNES.OBJETO:liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, acerca de40 (quarenta) horas aulas ministradas no Curso de Especialização

e Atualização de Mototaxista, ministrado no período de 10/01/2022 a 14/01/2022, conforme Nota Fiscal nº 20223250664 emitida em 19/01/2022. VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 296/2022-DETRAN/AM/AJUR, emitido em 09/03/2022. PROCESSO SIGED: 01.03.022201.001500/2022-82- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 11 de março de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 80562

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2022, que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, doravante denominado COOPERANTE e o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES “SILVA”, doravante denominado COOPERADO: DO OBJETO. 1.1 O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: 1.1.1 O COOPERADO realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados- RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato; 1.1.2 O COOPERADO realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao COOPERANTE, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item 1.1.1; 1.1.3 O COOPERADO realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV. 1.2 Os documentos exigidos para efetivação do cadastramento objeto deste termo, condizentes ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias, serão os seguintes: 1.2.1. Documento de Identificação do candidato, sendo aceitos: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Militar com validade nacional, documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe, Passaporte; 1.2.2. Cadastro de Pessoa Física- CPF; 1.2.3. Comprovante de residência atual (máximo três meses anteriores), sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular, conta de TV por assinatura, carnê de IPTU. 1.2.2 O COOPERADO terá acesso ao sistema RENACH, para fins de cumprimento do objeto deste termo, ocasião em que deverá disponibilizar, após assinatura deste termo, junto à empresa de tecnologia contratada pelo COOPERANTE, uma ou até duas estações (notebooks), de sua propriedade, para instalação de VPN's, as suas expensas, para acesso ao referido sistema e somente poderá acessá-lo na referida (s) estação (ões). 1.3.1. Poderão ser disponibilizadas até duas VPN's para instalação em até duas estações (NOTEBOOKS), por cada Centro de Formação de Condutores. 1.4. O COOPERADO deverá inserir corretamente os dados pessoais do respectivo aluno/candidato, sob pena de sofrer penalidades, em caso de culpa ou dolo, apurado mediante o devido processo legal, em caso de inserção errônea, indevida ou ausência de preenchimento de campos obrigatórios. 1.5. Para execução do objeto deste termo, o COOPERADO deverá informar, mediante formalização de ofício ao COOPERANTE, a indicação de dois funcionários que terão acesso exclusivo ao sistema RENACH, na forma especificada no item 1.1.1 deste termo, bem como encaminhar as respectivas documentações pessoais para análise e arquivamento. 1.6. Para o ato de recebimento de Carteira Nacional de Habilitação de que trata o item 1.1.3, o COOPERADO deverá efetuar cadastro junto ao COOPERANTE de até dois funcionários, sendo um deles o Diretor-Geral do respectivo Centro de Formação de Condutores, não podendo ser instrutor, mediante o envio de documentação pessoal e na ocasião do recebimento deverá haver a devida identificação do recebedor. 1.7. Os documentos referidos nos itens acima, 1.5 e 1.6, são: Registro Geral ou outro documento de identificação com foto (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Militar com validade nacional ou documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe ou Passaporte); CPF, Comprovante de Residência atual (máximo três meses anteriores, sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular e conta de TV por assinatura ou carnê de IPTU), indicação de email e telefone convencional e celular. 1.8. Enquanto inoperante o sistema de entrega por lotes por Centro de Formação de Condutores, a entrega ocorrerá de forma manual, no balcão de entregas do COOPERANTE, no setor de GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO, mediante a formalização de requerimento pelo COOPERADO, e indicação nominal dos candidatos dos quais obterá o documento de CNH apto para recebimento, devendo recebe-las no prazo de 24 horas, após protocolo do requerimento junto ao COOPERANTE. 1.8.1. O COOPERADO deverá apresentar ao COOPERANTE o recibo de entrega das CNH'S ao respectivo aluno/conductor ou ao seu procurador habilitado para o recebimento, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a retirada da (s) CNH (s) junto ao COOPERANTE, sob pena de suspensão da execução do objeto deste termo,

na forma prevista no item 4.4.2. 1.9. Os serviços objeto deste termo serão implementados em todo o Estado do Amapá, sendo, inicialmente, na capital e evoluindo, gradativamente, aos Centros de Formação de Condutores nas cidades do interior. 1.10. Para cumprimento do objeto deste termo, os dois funcionários, indicados e devidamente cadastrados pelo COOPERANTE junto ao COOPERADO para a atividade a que se refere o item 1.1.1, participarão de treinamentos com as equipes técnicas e de tecnologia do COOPERANTE, em dia, horário e lugar, ocasionalmente, indicados. 1.11. O COOPERADO deverá conduzir o seu respectivo aluno/candidato para a realização da captura de imagem, biometria e exame médico, no prazo de 48 horas, contados da emissão da taxa de serviços para a primeira habilitação, adição e mudança de categorias, podendo ser realizados a captura de imagem e biometria em qualquer posto de atendimento do Detran/Am, e o exame médico na clínica indicada no protocolo de serviço, sob pena de não emissão da respectiva carteira nacional de habilitação. DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO. 5.1. O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura e perdurará enquanto vigente o termo de credenciamento do COOPERADO junto ao COOPERANTE, sendo renovado, sucessivamente e por interesse público, na ocasião da renovação do credenciamento do COOPERADO. DOS RECURSOS. 6.1. Não haverá transferência de recursos entre as partes celebrantes deste termo para execução do seu objeto, sendo este executado com recursos próprios de cada uma das partes, no que concerne as suas respectivas atribuições. 6.2. Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico de convênio. DA PUBLICAÇÃO. 9.1. O extrato do presente termo será elaborado pelo COOPERANTE, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme dispõe a Lei 8.666/93. DO FORO. 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus para dirimir questões resultantes à aplicação deste instrumento, não resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022: ASSINAM: DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/AM, RODRIGO DE SÁ BARBOSA E REPRESENTANTE DO CFC SILVA. Em Manaus, 11 de março de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 80567

Resenha da Portaria nº 163.2022, de 25.02.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR as servidoras **1) MARIA DELCI PEREIRA PINTO** 2) **HELENA CASSIA DA SILVA** 3) **ANDREA GOMES DE SALES BRAGA** e 4) **FRANCISCA PINHEIRO VIEIRA**, para se deslocarem aos municípios de **PARINTINS-AM, BARREIRINHA-AM E NHAMUNDA-AM**, no período de **07/03/2022 a 12/03/2022**, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 80423

Resenha da Portaria nº 158.2022, de 22/02/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor **1) JAIRO RODRIGUES DOS SANTOS**, para se deslocar a **Cidade de BRASILIA-DF**, no dia **24/02/2022**, CONSIDERANDO a necessidade da realização de visita técnica, a fim de conhecer in loco o novo sistema online de transferência de propriedade de veículo, implantado exclusivamente por aquele DETRAN e que servira de base para futura implementação nesse DETRAN/AM. OBS: O servidor precisara se deslocar no dia 23/02/2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 80424

Resenha da Portaria nº 212.2022, de 03.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) MICHELE FARIAS DIAS** e **2) HELIO MONTEIRO MOTA**, para se deslocarem ao município **HUMAITA-AM**, no período de **13/03/2022 a 19/03/2022**, a fim

de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 80425

PORTARIA Nº144/2022, DE 11.02.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR: **os servidores 1) MICHELE FARIAS DIAS e 2) HELIO MONTEIRO MOTA**, para se deslocarem **aos municípios de MANAQUIRI-AM e CAREIRO CASTANHO-AM, no período de 21/02/2022 a 24/02/2022**, afim de realizarem a aplicação dos exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 80431

RESENHA DA PORTARIA nº 211/2022, de 03.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR OS SERVIDORES: **1) LUCIMAYRE ALVES CARVALHO 2) MARIA AUXILIADORA SOUZA CORRÊA 3) ADRIANA BRAGA ROCHA e 4) ADEMIR ROCHA RODRIGUES**, para se deslocarem **aos municípios de TABATINGA-AM, BENJAMIN CONSTANT -AM, ATALAIA DO NORTE-AM, SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM, SANTO ANTONIO DO IÇA-AM E TONANTINS-AM**, afim de compor a Comissão Volante que irá aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, no **período de 13/03/2022 a 19/03/2022**.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 80434

RESENHA DA PORTARIA Nº 214/2022, DE 04.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: DESIGNAR os servidores **1) ARMANDO LIMA DO CANTO e 2) ISRAEL DA SILVA FERREIRA**, para se deslocarem ao **município de NOVO ARIPUANA-AM**, com a necessidade de compor a Comissão Volante que irá aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular, no **período de 11/03/2022 a 13/03/2022**.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 80437

RESENHA DA PORTARIA Nº 213/2022 DE 03.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) JGLAYDSON SEVERIANO IGLESIAS e 2) WILSON CARLOS DE SENA FERREIRA**, devido a necessidade de compor a Comissão Volante que irá aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, **nos municípios de MAUES-AM e BOA VISTA DO RAMOS-AM, no período de 04/03/2022 a 08/03/2022**.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 80441

Resenha da Portaria nº 210/2022 de 25.02.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR: os servidores: **1) MARIA LEONICE REIS BATISTA 2) CLAUDINETTE LINS REBOUÇAS 3) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA 4) MARGARETH DE SOUSA COZENDEY e 5) JAIR DE MATOS SAMPAIO**, a participarem de ação conjunta com a justiça itinerante, ofertando serviços inerentes a veículos, habilitação, blitz

educativa, divulgação do projeto motociclista legal, CNH Social e Detran na Escola, no município de NOVO AIRÃO-AM, no **período de 08/02/2022 a 13/02/2022**.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 80447

TERMO DE CONTRATO Nº048/2022 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo De Sá Barbosa, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMERICANA EIRELI - AUTOESCOLA AMERICANA.OBJETO:O presente contrato tem como objeto à execução de serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH-Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Credenciamento nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portarias Normativas nºs 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA:O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.VALOR:O valor total é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), por demanda realizada.I - O valor unitário referente aos serviços a serem prestados por Centros de Formação de Condutores tem por base o valor médio do serviço praticado no mercado pela categoria, conforme os valores a seguir: a) Formação e adição da Categoria A - R\$ 700,00 (setecentos reais) por aluno, considerando-se R\$ 200,00 (duzentos reais) para curso teórico de legislação de trânsito e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para curso prático de direção veicular; b) Formação e mudança de Categorias B, C, D e E - R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais) por aluno, considerando-se R\$ 200,00 (duzentos reais) para formação teórica e R\$ 1.000,00 (uns mil reais) para formação prática; II - O valor relativo a oferta de cursos especializados na área de trânsito para mototaxistas e motofretistas, que tem a carga horária de 30 horas/aula, tem por base o valor da hora/aula praticada pelo Detran para o curso, no valor de R\$ 30,00 hora/aula, contabilizando-se o total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para o curso de formação e de R\$ 300,00 (trezentos reais) para curso de atualização, por turma;III - Valor Global estimado do Programa destinado aos Centros De Formação De Condutores -CFC's é de R\$ 1.114.000,00 (um milhão cento e quatorze mil reais) para o exercício 2021; IV - Valor Global estimado do Programa destinado ao Clínicas Médicas e Psicológicas é de R\$ 187.730,40 (cento e oitenta e set mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o exercício 2021; V - Valor Unitário por candidato - Clínicas Medicas e Psicológicas de Trânsito: R\$ 142,22 (cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) nos processos de Primeira CNH e processos de adição ou troca de categoria.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza da Despesa: 33903953, Fonte: 201, Nota de Dotação n.º 2022NE0000175, emitida em 24/02/2022, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED:01.03.022201.015826/2021-06 DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 11de março de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 80565

TERMO DE CONTRATO Nº050/2022 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo De Sá Barbosa, e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SPEEDY LTDA - AUTOESCOLA SPEEDY.OBJETO:O presente contrato tem como objeto à execução de serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH-Social em todos os municípios do Estado do

Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Credenciamento nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portarias Normativas nºs 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA: O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente. VALOR: O valor total é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), por demanda realizada. I - O valor unitário referente aos serviços a serem prestados por Centros de Formação de Condutores tem por base o valor médio do serviço praticado no mercado pela categoria, conforme os valores a seguir: a) Formação e adição da Categoria A - R\$ 700,00 (setecentos reais) por aluno, considerando-se R\$ 200,00 (duzentos reais) para curso teórico de legislação de trânsito e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para curso prático de direção veicular; b) Formação e mudança de Categorias B, C, D e E - R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais) por aluno, considerando-se R\$ 200,00 (duzentos reais) para formação teórica e R\$ 1.000,00 (uns mil reais) para formação prática; II - O valor relativo a oferta de cursos especializados na área de trânsito para mototaxistas e motofretistas, que tem a carga horária de 30 horas/aula, tem por base o valor da hora/aula praticada pelo Detran para o curso, no valor de R\$ 30,00 hora/aula, contabilizando-se o total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para o curso de formação e de R\$ 300,00 (trezentos reais) para curso de atualização, por turma; III - Valor Global estimado do Programa destinado aos Centros De Formação De Condutores -CFC's é de R\$ 1.114.000,00 (um milhão cento e quatorze mil reais) para o exercício 2021; IV - Valor Global estimado do Programa destinado ao Clínicas Médicas e Psicológicas é de R\$ 187.730,40 (cento e oitenta e set mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o exercício 2021; V - Valor Unitário por candidato - Clínicas Médicas e Psicológicas de Trânsito: R\$ 142,22 (cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) nos processos de Primeira CNH e processos de adição ou troca de categoria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza da Despesa: 33903953, Fonte: 201, Nota de Dotação nº 2022NE0000178, emitida em 24/02/2022, no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.022201.017029/2021-63 DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 11 de março de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 80566

TERMO DE CONTRATO Nº031/2022 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo De Sá Barbosa, e a empresa AUTOESCOLA TJ EIRELI - AUTOESCOLA TJ.OBJETO: O presente contrato tem como objeto à execução de serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH-Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Credenciamento nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portarias Normativas nºs 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA: O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente. VALOR: O valor total é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), por demanda realizada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no

presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza da Despesa: 33903953, Fonte: 201, Nota de Dotação nº 2022NE0000177, emitida em 24/02/2022, no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM.PROCESSO ADMINISTRATIVO.SIGED:01.03.022201.015145/2021-48 DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 11 de março de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 80611

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

RESCISÃO ADMINISTRATIVA AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA, NÚMERO 4149 do imóvel localizado à R FREI LOURENÇO MARIA PORTO, Nº 242, QD. 31, CONJ. HABITACIONAL JOÃO PAULO II, Bairro Santa Etelvina, nesta Cidade, por rescisão unilateral. Datada de 12.01.2022. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - SUHAB e SR (A) **ELIZOMAR DE SOUZA SILVA**.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 80409

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022-CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.128/2022-IPEM/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DAS **PROPOSTAS** DE PREÇOS apresentado para Construção da Sede Padrão do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM no Município de Humaitá e no Município de Itacoatiara no Estado do Amazonas, conforme projeto básico, oriundo do processo administrativo nº 82.128/2022-IPEM/AM; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público. **R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, oriundo do processo administrativo nº 82.128/2022, tendo como empresa vencedora **R T COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.857.759/0001-34, com o valor global de R\$ 999.964,90 (Novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), sendo a quantia de R\$ 499.841,80 (Quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) para o Lote 01 - Construção da Sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM, localizado no Município de Humaitá/AM e a quantia de R\$ 500.123,10 (Quinhentos mil cento e vinte e três reais e dez centavos) para o Lote 02 - Construção da Sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM, localizado no Município de Itacoatiara/AM. Classificação Orçamentária: 1.2.3.2.1.07.00-00 - Instalações. Natureza de Despesa: 4.4.90.30 Fonte de Recurso: Recurso Próprio. Conforme análise da proposta de preço e classificação final. **Manaus/AM, 11 de fevereiro de 2022.**

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 80465

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022-IPEM
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022-CPL

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 02/2022-IPEM, celebrado em 14/02/2022.
2. **PARTÍCIPIES:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS e R T COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.857.759/0001-34.
3. **OBJETO:** Empreitada por menor preço global por lote, de pessoa jurídica para Construção da Sede Padrão do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM no Município de Humaitá e no Município de Itacoatiara no Estado do Amazonas. Tais serviços serão executados sob demanda, oriundo do processo administrativo nº 82.128/2022/IPEM-AM, do Edital da Tomada de Preço nº 01/2022 - CPL/IPEM.
4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 999.964,90 (Novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), sendo a quantia de R\$ 499.841,80 (Quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) para o Lote 01 - Construção da Sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM, localizado no Município de Humaitá/AM e a quantia de R\$ 500.123,10 (Quinhentos mil cento e vinte e três reais e dez centavos) para o Lote 02 - Construção da Sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM, localizado no Município de Itacoatiara/AM.
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias - Classificação orçamentária: 1.2.3.2.1.07.00-00 - Instalações. Natureza de Despesa: 4.4.90.30 Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
6. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura da ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da Lei.
7. **OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA:** Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato nº 02/2022-IPEM.

Manaus, 14 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 80468

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 023/2022 - O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **SANDRA REGINA CARVALHO DE NORONHA**, matrícula nº 241.985-8C, para responder pela **Gerência de Contratos e Convênios - GECC** do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, nos períodos de **16 a 25 de março de 2022, em decorrência das férias da Gerente Fabíola Arruda Moreira dos Santos**. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 11 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 80584

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 093/2022

- PROCESSO Nº: 1503.1191.2018
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APAT
INTERESSADO: FRANCIELE DE SOUZA GOMES
DECISÃO
1. INDEFIRO a Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, do empreendimento em questão e em face dos argumentos declinados no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 80/2022, considerando a ausência de documentos fundiários e considerando o Ofício nº 396/2021/ASJUR/GS/SECT, constantes nas fls. 41-42.
2. Encaminho os autos à Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o interessado do inteiro teor desta Decisão, bem como da impossibilidade de licenciamento ambiental, assegurando o seu direito de resposta se assim entender.

3. Não havendo manifestação em 30 (trinta) dias corridos e caso não haja passivo ambiental, arquivem-se os autos.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRASE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 11 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 80589

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 86/2022

- PROCESSO N.º 1503.0044.2020
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 288/2019 - GEFA.
INTERESSADO: DAMASTOR RODRIGUES DO NASCIMENTO
1. MANTENHO o Auto de Infração nº 288/2019 - GEFA, na sua integralidade, a qual seja a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
2. ENCAMINHEM-SE os presentes autos à Diretoria Técnica - DT, para que haja a devida Notificação do Autuado acerca do inteiro teor da presente Decisão, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da Decisão de acordo com o art. 59, do Decreto nº 10.028/87, ao CEMAAM, e não havendo interesse em recorrer, o prazo para o recolhimento do valor da multa, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da Notificação, junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente, Banco Bradesco, Ag.3739-7, C/C 62.352-0, conforme art.1º da Lei nº2.984/05 que alterou o II, art.19 da Lei nº 1532/82, sob pena de, em não apresentado recurso, ou recolhendo o valor da multa, ser encaminhado o presente processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para devida inscrição na dívida ativa do Estado e posterior cobrança judicial de acordo com o artigo 52 do Decreto nº 10.028/87.
- PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRASE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 11 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 80600

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 065/2022 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, NOTIFICA o Sr. PAULO SANCLER LOPES, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 431.216.249-20, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011556/16- GECF, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) por incorrer no art. 72 da Lei Federal nº 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3º do Decreto Federal nº6.514/08. O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa e prazo de 5 (cinco) dias para efetuar o pagamento da multa do respectivo Auto de Infração, contado do dia útil seguinte da publicação desta Identificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei nº 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1º da Lei nº 2.984/2005. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 11 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 80602

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº **024/2022** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Luis Ricardo Matheus Bartholo** - Colaborador, Manacapuru/ Anori-AM, 24 à 25/02/2022, Realizar vistorias e fiscalizações em diversos empreendimentos; **02.Raimundo Nonato Marques Chuvas e Josimá Pereira da Silva** - Analistas Ambientais, Manacapuru-AM,11/03/2022, Realizar visitar na base de Manacapuru e tratar de assuntos administrativos do Centro Multifuncional; Manaus, 11 de Março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 80608

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM
PORTARIA/PAAM/P/Nº 024/2022- O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **ELCIONE MENEZES BARBOSA**, matrícula nº 243.611-6A, para responder pela **Gerência de Pessoal e Cadastro - GEPC** do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, no período de **15 de março a 08 de abril de 2022, em decorrência das férias da Gerente Cleuza Olinda Picolli**. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 11 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 80610

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 066/2022-IPAAM; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2020 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; OBJETO: O presente contrato tem como objeto o Termo aditivo nº 004/2022 referente, acréscimo de 01 (um) motorista ao Contrato nº 004/2020, para prestação de serviço de apoio administrativo, categoria "D", para atender as necessidades do IPAAM, com quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 001/2022; **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2022; **PROCESSO N.º 0053/2022-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: : Programa de trabalho nº 18.541.3248.2207.0001, unidade orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza de Despesa: 33903701, emitida pelo Contratante em 08/03/2022, Nota de Empenho nº 2022NE0000167 no valor de R\$ 34.385,07 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais, e sete centavos), referente aos meses de março, abril, e maio de 2022. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.** Manaus, 10 de março de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Protocolo 80613

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O ORDENADOR DE DESPESA DA FMT-HVD no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no Processo nº 1602/2021-FMT-HVD (00005992/2021-CSC), referente à Pregão Eletrônico nº. 1583/2021-CSC. **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. II - **ADJUDICAR** em favor da empresa: **TRISEVEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, para o único item do certame, com o valor total de R\$ 3.246.634,56 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil , seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD**, em Manaus, 10 de Março de 2022.

FLÁVIO AZEVEDO DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro da FMT
Protocolo 80513

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

Portaria nº.034/2022 - FCECON
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, usando das atribuições que lhes são conferidas e; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 001/2022-Conselho Diretor da FAPEAM, que institui as normas do Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC-AM; **CONSIDERANDO** o Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC/ FCECON;

RESOLVE:
I-REVOGAR a Portaria nº0106/2020-FCECON de 18.06.2020;
II- INSTITUIR a partir desta data, a **COORDENAÇÃO** do Programa de Apoio à Iniciação Científica - PAIC/FCECON:
COORDENADORA
Valquíria do Carmo Alves Martins
Cientifique-se, cumpra-se anote-se e publique-se.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, em Manaus, 10 de março de 2022

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON
Protocolo 80489

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

FHAJ PORTARIA Nº. 00146/2022
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto datado do dia 24 de fevereiro de 2022.
RESOLVE:
ATRIBUIR, Gratificação de Representação aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	SIMB.	NIVEL	A CONTAR DE
1	ISAAC RODRIGUES IBERNOM	SUBGERENTE	AD-3	13	01/03/2022
2	OMARA RAMOS LEITE	GERENTE	AD-2	14	01/03/2022

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 07 de março de 2022.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 80507

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2022 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Autazes-AM. Objeto: equipamento 01 (um) Refrigerador nº tombo 17570, no Valor Total de R\$ 16.640,00. Bem patrimonial para atender Programa de Imunização da Vigilância em Saúde no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.000816/2022-03 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Andreson Adriano Oliveira Cavalcante, pelo Município de Autazes.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 80569

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2022 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Barcelos-AM. Objeto: equipamento 01 (um) Refrigerador nº tombo 17571, no Valor Total de R\$ 16.640,00. Bem patrimonial para atender Programa de Imunização da Vigilância em Saúde no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.000821/2022-16 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Edson de Paula Rodrigues Mendes, pelo Município de Barcelos.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 80570

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 010/2022 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Carauari-AM. Objetos: equipamentos 02 (dois) Refrigeradores nº tombo 17581 e nº tombo 17625, no Valor Total de R\$ 33.540,00. Bens patrimoniais para atender Programa de Imunização da Vigilância em Saúde no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.000937/2022-55 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Bruno Luis Litaiff Ramalho, pelo Município de Carauari.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 80571

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 042/2021 FVS-RCP, Doadora: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-FVS-RCP, CNPJ/MF nº 07.141.411/0001-46. Donatário: Município de Iranduba-AM. Objeto: equipamento 01 (um) Veículo tipo HATCH nº tombo 7514, no Valor Total de R\$ 28.900,00. Bem patrimonial para atender as Ações de Vigilância em Saúde e nas Ações de cobertura da Vacina da COVID-19 no Município. Ato administrativo: Processo nº 01.02.017306.001171/2021-45 (SIGED/FVS-RCP). Signatários: Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e Jose Augusto Ferraz de Lima, pelo Município de Iranduba.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 80572

RESENHA Nº 016/2022 DIPRE/FVS-RCP.
A DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).**
01. LEIDICEIA FERREIRA DE ANDRADE/Agente de Endemias. 02. AURIJANE GUEDES MEDEIROS/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Juruá/Manaus, de 27 a 29.04.2022. **Objetivo:** Realizar visita técnica na rede laboratorial das endemias (malária, doenças de chagas, Filariose, Tuberculose, Leishmaniose e Hanseníase) nos laboratórios da zona urbana e rural no período de 27 a 29.04.2022.
03. FRANCISCO ERNESTO C. JUNIOR/Agente de Endemias. 04. IVANEIDE BARBOZA DE FRANÇA/Agente de Endemias. 05. RAYNNER NEUBER DA GAMA SERRÃO/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Anori/Manaus, de 03 a 09.04.2022. **Destino/Período:** Realizar levantamento entomológico para aedes aegypti, com objetivo de investigar a ocorrência do vetor, no município, a fim de reclassificá-lo quanto ao status de não infestado.
06. CINTHIA VIVIANNE C. DOS SANTOS/Assistente Social - SES. 07. MARIA GORETH GADENHA DE SOUZA/Pedagoga. Destino/Período: Manaus/Borba/Manaus, de 26.04 a 01.05.2022. **Objetivo:** Realizar acompanhamento das ações de municipalização do Programa de Vigilância de Populações Expostas a Agrotóxicos.
08. AMANDA ALVES ANDION NOGUEIRA/Gerente AD2. 09. RAIMUNDA ROSO DA SILVA/Agente de Endemias. 10. PEDRO HAMILTON ARAUJO DO NASCIMENTO/Motorista. Destino/Período: Manaus/Iranduba/Manaus, 21 a 25.02.2022. **Objetivo:** Realizar intensificação da campanha de vacinação para a Covid-19 com a carreta da vacina, com objetivo de garantir e elevar a cobertura vacinal, bem como item 10 conduzir servidora ao referido município.
11. AMANDA ALVES ANDION NOGUEIRA/Gerente AD2. 12. RAIMUNDA

ROSO DA SILVA/Agente de Endemias. 13. PEDRO HAMILTON ARAUJO DO NASCIMENTO/Motorista. Destino/Período: Manaus/Manacapuru/Novo Airão/Manaus, 14 a 18.02.2022. **Objetivo:** Realizar intensificação da campanha de vacinação para a Covid-19 com a carreta da vacina, com objetivo de garantir e elevar a cobertura vacinal, bem como item 13 conduzir servidora aos municípios.
14. AMANDA ALVES ANDION NOGUEIRA/Gerente AD2. 15. PEDRO HAMILTON ARAUJO DO NASCIMENTO/Motorista. Destino/Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 10(ida/volta) e 11 (ida/volta) de 02.2022. **Objetivo:** Realizar intensificação da campanha de vacinação para a Covid-19 com a carreta da vacina, com objetivo de garantir e elevar a cobertura vacinal, bem como item 15 conduzir servidora ao município.
16. CATIA MARIA FREIRE MENDONÇA/Nível Médio-colaborador. 17. SUZAN SIMOES VIEIRA/Nível Superior-colaborador. Destino/Período: Manaus/Coari/Manaus, de 20 a 26.03.2022. **Objetivo:** Realizar captura noturna de anophelino para avaliação pos instalação das telas impregnadas com inseticidas de longa duração para o controle da malária no referido município.
18. SERGIO NASCIMENTO MARTINS/Agente Administrativo. 19. MANOEL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA/Agente de Endemias. Destino/Período: Manaus/Tapaua/Manaus, de 26.03 a 09.04.2022. **Objetivo:** Realizar captura de morcegos hematófagos devido notificações de agressões em humanos, ocorrido nas comunidades rurais (Abufari, Baturite, Tambaquizinho), no referido município.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, Interina, Manaus, 11 de março de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 80594

PORTARIA Nº 031/2022/DIPRE/FVS-RCP.
A DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO (FVS-RCP), no uso das atribuições legais; e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em Comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2.008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta na forma que especifica, a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2.008 e Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dispõem sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o que consta do Decreto de 04 de fevereiro de 2022, publicado no DOE-AM, da mesma data, Poder Executivo - Seção I, página 25, que trata de nomeação para o exercício de cargo de provimento em comissão da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto; e,
CONSIDERANDO ainda, que a presente atribuição não causará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação.
RESOLVE:
ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, de nível 13, a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, a seguir, conforme Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
Ronildo Baiatone Alencar	Subgerente / AD-3	13	01.02.2022

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, INTERINA, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP, em Manaus, 11 de fevereiro de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 80406

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

ERRATA - TERMO DE CONTRATO Nº002/2022 - FUNTEC
Publicada no DOE em 08/02/2022 - Edição nº34.680

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
Conforme a **PROPOSTA** datada de **16 de novembro de 2021**.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
Conforme a **PROPOSTA** datada de **12 de novembro de 2021**.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 10/03/2022.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura
Protocolo 80402

PORTARIA Nº 032/2022-GDP/FUNTEC
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas.

RESOLVE:
I - DESIGNAR as servidoras indicadas para proceder a coordenação do processo de fiscalização da execução do referido Contrato.

Contrato	Gestor Designado
Termo de Contrato nº 002/2022 Contratada: BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP. Objeto: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de Agente de Portaria diurno e noturno, conforme a Proposta datada de 12 de novembro de 2021, constantes do Processo, e do Projeto Básico, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023.	JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS, Chefe de Gabinete, CPF 722.202.012-87 KELLI REGIANE VIEIRA NASCIMENTO, Assessor III, CPF 823.524.452-72

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 10 de março de 2022.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura
Protocolo 80403

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 058/2022. Processo: 01.02.016301.000340/2022-98- FAPEAM. Data de Assinatura: 11/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC-AM, de CNPJ nº 04.312.419/0001-30 e Maria Gabriella Flores Severo Fonseca, de CPF nº 065.387.494-45. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e de Inovação para Educação Básica-PRODEB, Edital nº 006/2021, Resolução n.º 012/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000184, emitida em 04/02/2022, no valor de R\$ 8.287,00 (oito mil, duzentos e oitenta e sete reais). Prazo de

Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 11 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 80462

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 95/2022. Processo: 01.02.016301.003388/2021-77- FAPEAM. Data de Assinatura: 11/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e Edmar Vaz de Andrade, de CPF nº 469.573.751-53. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital nº 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000134, emitida em 28/01/2022, no valor de R\$ 78.509,59 (setenta e oito mil quinhento e nove reais e cinquenta e nove centavos). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 11 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 80464

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 093/2022. Processo: 01.02.016301.003330/2021-23- FAPEAM. Data de Assinatura: 11/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e Dominique Fernandes de Moura do Carmo, de CPF nº 739.128.672-91. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital nº 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000125, emitida em 28/01/2022, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 11 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 80467

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio nº 103/2022. Processo: 01.02.016301.003438/2021-16 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ nº 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e Henrique Duarte da Fonseca Filho, de CPF nº 071.769.157-84. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital n.º 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000138, emitida em 28/01/2022, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 11 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 80470

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS -
FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 259/2018. Processo: 01.02.016301.004010/2021-90 - FAPEAM. Data da assinatura: 11/03/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Otilene dos Anjos Santos, de CPF n.º 265.281.708-60. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 259/2018, no período de 09/04/2022 a 09/04/2023; 2. Correção do nome, Endereço e CNPJ da Inter-veniente. Manaus, 11 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80472

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS -
FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 115/2022. Processo: 01.02.016301.003397/2021-68- FAPEAM. Data de Assinatura: 11/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Rosemary Aparecida Roque, de CPF n.º 730.703.436-00. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital n.º 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000156, emitida em 31/01/2022, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 11 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80480

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS -
FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 089/2022. Processo: 01.02.016301.003382/2021-08 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Ayrles Silva Gonçalves Barbosa Mendonça, de CPF n.º 058.378.874-23. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital n.º 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000140, emitida em 28/01/2022, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 11 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80483

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS -
FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 112/2022. Processo: 01.02.016301.003338/2021-90 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43, e Michele de Souza Bastos Barrionuevo, de CPF n.º 343.346.612-20. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital n.º 010/2021, Resolução n.º 016/2021

do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000129, emitida em 28/01/2022, no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 11 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80484

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS -
FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 098/2022. Processo: 01.02.016301.03331/2021-78 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Elson Almeida de Souza, de CPF n.º 783.020.562-00. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital n.º 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000128, emitida em 28/01/2022, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 11 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80538

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS -
FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 037/2022. Processo: 01.02.016301.000364/2022-47- FAPEAM. Data de Assinatura: 11/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDS, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95, e Darlene Gris, de CPF n.º 066.144.979-36. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH, Edital n.º 009/2021, Resolução n.º 015/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000189, emitida em 04/02/2022, no valor de R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 60 (sessenta) dias após o prazo da execução. Manaus, 11 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80539

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS -
FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 116/2022. Processo: 01.02.016301.003343/2021-00 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Wagner Jorge Ribeiro Domingues, de CPF n.º 896.179.672-00. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital n.º 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000191, emitida em 04/02/2022, no valor de R\$ 39.252,54 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término

ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 11 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80552

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 110/2022. Processo: 01.02.016301.003410/2021-89 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Mariana Vieira Galuch, de CPF n.º 056.582.139-32. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital n.º 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000142, emitida em 28/01/2022, no valor de R\$ 38.877,60 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 11 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80573

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 105/2022. Processo: 01.02.016301.003432/2021-49 - FAPEAM. Data de Assinatura: 11/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Jaime Casanova Soeiro Junior, de CPF n.º 520.902.722-87. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - C, T&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital n.º 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000147, emitida em 28/01/2022, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 11 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80588

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 081/2022. Processo: 01.02.016301.000485/2022-99- FAPEAM. Data de Assinatura: 11/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, Eduardo Antonio Rios Villamizar, de CPF n.º 534.435.432-00. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH, Edital n.º 009/2021, Resolução n.º 015/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000204, emitida em 10/02/2022, no valor de R\$ 69.999,99 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 60 (sessenta) dias após o prazo da execução. Manaus, 11 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 80603

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/COGEP. PORTARIA Nº 245/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação Amazonprev em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVEU: CONCEDER**, a servidora **ROSINEY CABRAL BOTELHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº100.954-9F, a atribuição da Gratificação de Incentivo a Qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), por ter apresentado Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em Administração, atendendo aos requisitos previstos em Lei, a contar de 15 de outubro de 2021. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis. Manaus, 17 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 80494

PORTARIA Nº. 284/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.05615EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, JOÃO BOSCO MODA DA FONSECA, matrícula nº 118.575-6E, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência G1, do Quadro Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R\$ 2.741,06 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e seis centavos), de acordo com artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º, da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% sobre R\$ 240,00, (duzentos e quarenta reais) equivalente a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices previstos nas legislações pertinentes de acordo com o artigo 13, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.764,31 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), mensais. Manaus, 23 de fevereiro de 2022

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 80518

PORTARIA Nº. 285/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.08756EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA CELINA GOMES BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “C”, Referência 4, Matrícula nº 105.925-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R\$ 1.019,32 (mil dezenove reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º da Lei nº 5.771, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 101,93 (cento e um reais e noventa e três centavos), de gratificação de Risco de Vida, correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 932,89 (novecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º da Lei nº 5.771, de 10 de janeiro de 2022; acrescido de R\$ 68,94 (sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% sobre R\$ 415,00

(quatrocentos e quinze reais), equivalente a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos de R\$ 2.123,08 (dois mil cento e vinte e três reais e oito centavos) mensais. Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 80521

PORTARIA Nº.279/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.04963, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, EVANEIDE ASSANTE PINTO, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 007.333-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R\$ 2.059,68 (dois mil cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.576, de 09 de abril de 2018; acrescido de R\$ 19,91 (dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% sobre R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), equivalentes a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 4º da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$ 17.617,44 (dezesete mil seiscentos e dezesete reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “A”, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.576, de 09 de abril de 2018, mais R\$ 30,62 (trinta reais e sessenta e dois centavos), de Gratificação Individual, de acordo como artigo 54 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, totalizando seus proventos no valor de R\$ 19.727,65 (dezenove mil setecentos e vinte e sete reais sessenta e cinco centavos) mensais. Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 80540

PORTARIA Nº. 280/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.02587EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, ROSA ARGENTINA DE JESUS FRANCA, matricula nº 138.830-4B, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência G, do Quadro Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R\$ 2.674,18 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), de Adicional por tempo de serviço, correspondente a 5% sobre R\$ 240,00, (duzentos e quarenta reais) equivalente a 01 (um) quinquênio, conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de acordo com o artigo 13, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.697,43 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), mensais. Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 80541

PORTARIA Nº. 224/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.2.07139EXE resolve: APOSENTAR POR IDADE, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DO SOCORRO MARTINS, no cargo de Técnica de Enfermagem, Classe “A”, Referência 3, Matrícula nº. 173.152-1B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.223,94 (mil duzentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), mensais. Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 80542

PORTARIA Nº. 214/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2018.4.06718, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, SANDERLI MARIA CATIQUE DOS SANTOS, no cargo de Professor-PF20-ESP-III, 3ª.Classe, Referência G1, Matrícula nº 149.129-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 3.069,99 (três mil sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% sobre R\$ 240,00, (duzentos e quarenta reais) equivalente a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes de acordo com o artigo 13, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.093,24 (três mil noventa e três reais e vinte e quatro centavos) mensais. Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 80544

PORTARIA Nº. 200/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.22358EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, OCIRES LIMA FORTE, matricula nº 129.305-2E, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência G, do Quadro Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R\$ 2.674,18 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% sobre R\$ 240,00, (duzentos e quarenta reais) equivalente a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.697,43 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), mensais. Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 80546

PORTARIA Nº. 230/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.09691EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, RAIMUNDA LETICIA DA SILVA PINHEIRO, no cargo de Professora-PF20-ESP-III, 3ª.Classe, Referência G1, Matrícula nº 145.633-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 3.069,99 (três mil sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 23,25 (vinte três reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% sobre R\$ 240,00, (duzentos e quarenta reais) equivalente a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes de acordo com o artigo 13, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.093,24 (três mil noventa e três reais e vinte e quatro centavos) mensais. Manaus, 16 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 80547

PORTARIA Nº. 192/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO que o ato foi publicado com incorreção quanto ao órgão de origem da servidora, CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2016.4.06937, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 37/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2022, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA AUXILIADORA DE MELO, no cargo de Assistente Técnico, Classe "D", Referência 4, Matrícula nº. 153.348-7C, Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, com proventos integrais compostos do vencimento base no valor de R\$ 1.027,52 (mil e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R\$ 149,67 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R\$ 500,00 (quinhentos reais), relativos a 04 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 102,75 (cento e dois reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 933,79 (novecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; mais R\$ 65,10 (sessenta e cinco reais e dez centavos), de Vantagem Pessoal, correspondente a 4/5 (quatro quintos), simbologia GF-2, do cargo de chefe de material do extinto Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, revisado pelos índices de reajustes pertinentes, de acordo com o artigo 1º da lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.278,83 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), mensais. Manaus, 14 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 80548

PORTARIA Nº 240/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.09204EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos

2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, RODOLFO BRANDÃO DA SILVA FILHO, no cargo de Agente Administrativo, Classe "H", Referência 1, Matrícula nº.006.106-9D, no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R\$ 1.040,57 (mil quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º, da Lei nº 5.771, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 74,76 (setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 104,06 (cento e quatro reais e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida correspondente a 10% sobre o vencimento, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; acrescido de R\$ 943,13 (novecentos e quarenta e três reais e treze centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º da Lei nº 5.771, de 10 de janeiro de 2022; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.162,52 (dois mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), mensais. Manaus, 17 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 80549

PORTARIA Nº.241/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.00054, resolve: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, OTILIA NAZARÉ DA MOTA GONÇALVES no cargo de Enfermeira, Classe "C", Referência 3, Matrícula nº.106.703-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R\$ 2.170,38 (dois mil cento e setenta reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º, da Lei nº 5.771 de 10 de janeiro de 2022, acrescido de R\$ 83,06 (oitenta e três reais e seis centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 1.000,00 (mil reais), relativo a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 434,08 (quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 20% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 4.503,43 (quatro mil quinhentos e três reais e quarenta e três centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º, da Lei nº 5.771 de 10 de janeiro de 2022; totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.190,95 (sete mil cento e noventa reais e noventa e cinco centavos), mensais. Manaus, 17 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 80550

PORTARIA Nº. 242/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO a emissão de novo quadro demonstrativo de contribuição e a emissão da nova guia financeira e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2018.3.04974R1, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 962/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de julho de 2021, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, a contar de 05 de junho de 2018, na conformidade do Laudo Médico nº 009/2018, ANDREI FILIPE TRINDADE DE SOUZA SEIXAS, cargo de Investigador de Polícia, PC-INV-II, 2ª Classe, Matrícula nº 156.151-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos proporcionais à razão 21/35 (vinte e um, trinta e cinco avos), sobre o Vencimento Base no valor de R\$ 1.023,30 (mil vinte e três reais e trinta

centavos), de acordo com artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875 de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.576, de 09 de abril de 2018; acrescido de 7.344,02 (sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), com proventos proporcionais à razão 21/35 (vinte e um trinta e cinco avos) de Gratificação de Exercício Policial - GEP, de acordo com artigo 3º, § 2º, II, "a", da Lei nº. 2.875 de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.576 de 09 de abril de 2018; mais R\$ 836,73 (oitocentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), de Gratificação de curso, proporcionalizado à razão 21/35 (vinte e um, trinta e cinco avos) correspondente a 10% sobre o vencimento, de acordo com o artigo 201, II, da Lei nº. 2.271 de 10 de janeiro de 1994; totalizando seus proventos no valor de R\$ 9.204,05 (nove mil duzentos e quatro reais e cinco centavos) mensais. Manaus, 17 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 80551

PORTARIA Nº. 278/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.25221EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, FRANCILOURDES EDWARDS SANTOS no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "C", Referência 4, Matrícula nº. 111.959-1A, no Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R\$ 1.096,05 (mil noventa e seis reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º, da Lei nº 5.771, de 10 de janeiro de 2022; acrescido de R\$ 1.164,98 (mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º da Lei nº 5.771, de 10 janeiro de 2022; R\$ 83,07 (oitenta e três reais e sete centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 500,00 (quinhentos reais), relativos a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 219,21 (duzentos e dezenove reais e vinte e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$ 1.293,13 (mil duzentos e noventa e três reais e treze centavos) de Gratificação de Saúde de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º da Lei nº 5.771, de 10 de janeiro de 2022, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.691,46 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), mensais. Manaus, 23 de fevereiro de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 80553

PORTARIA Nº. 347/2022 - PROCESSO Nº. 2021.7.00670EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEAD ORIUNDO DO EX-DER/AM, RANOLFO FERREIRA AQUINO, falecido em 22/12/2020, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DE 2ª CLASSE, NÍVEL 03, REFERÊNCIA I, COM EQUIVALÊNCIA REMUNERATÓRIA NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", Matrícula nº. 009.945-7B, cujos proventos de aposentadoria eram no valor de R\$ 1.464,20 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 1.636,51 (mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), já aplicado o índice de correção do RGPS, calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: MARIA DOS SANTOS AQUINO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 08 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 80554

PORTARIA Nº. 364/2022 - PROCESSO Nº. 2021.7.27842EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da SEDUC, Sr.ª. NELCIA NEY SANTOS DE ALENCAR, falecida em 30/11/2021, no cargo de PROFESSORA 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REFERÊNCIA "H", Matrícula nº. 015426-1E, proventos de aposentadoria no valor de R\$ 2.840,46 (Dois mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão no valor R\$ 2.061,06 (Dois mil sessenta e um reais e seis centavos), já aplicando o índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e o art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/19, seja pago para: FABIO DE SOUZA, companheiro, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 10 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA

Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em
exercício

Protocolo 80555

Fundação Estadual do Índio – FEI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2020-FEI
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, nº. 002/2020-FEI. **PARTE:** Fundação Estadual do Índio - FEI e CLARO S/A. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses e acréscimo ao equivalente a 4,66% (quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), referente a prestação de serviços de telefonia móvel. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.806,80 (vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 14.122.0001.2087.0001, Natureza de Despesa 339039. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 137/2022-FEI. **GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO - FEI**, em Manaus, 11 de Março de 2022.

ZENILTON DE SOUZA FERREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio

Protocolo 80512

PORTARIA Nº 007/2022-GP/FEI, O ORDENADOR DE DESPESAS DA FEI, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1.º, caput do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação Eletrônica, via Sistema e-Compras.AM;
CONSIDERANDO a emergência na contratação com a possibilidade de comprometer a continuidade dos serviços prestado pelo órgão às fls. 04 e 05 do Processo Nº 021301.000163/2022;
CONSIDERANDO que o serviço de limpeza e conservação se destina tão somente a atender a situação emergencial;
CONSIDERANDO a Justificativa da escolha da contratada às fls. 178 e 179;
CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 180 e 181 está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo Nº 021301.000163/2022.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e no art. 1º, caput do Decreto Estadual n. 43.169,

de 10, para o serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, pela empresa OURO PRETO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA;
II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FEI em Manaus, 11 de março de 2022.

VANDERLEI ALVINO

Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Estadual do Índio - FEI

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEI, em Manaus, 11 de março de 2022.

ZENILTON DE SOUZA FERREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio

Protocolo 80605

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

EXTRATO 11/2022/FAAR

ESPÉCIE: Termo de Contrato 02/2022/FAAR. **DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2022. **PARTES:** FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E A B C SOBRINHO. **OBJETO:** "Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de material esportivo (Medalhas e Troféus)". **VALOR GLOBAL:** R\$ 148.950,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** A prestação dos serviços ora contratados é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de 01/03/2022 a 30/05/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 028302; P.T 27.812.3303.2321.0001; ND 33903014; Fonte 160; NE nº 2022NE0000083 no valor de **R\$ 99.376,00 (noventa e nove mil e trezentos e setenta e seis reais)**.
Manaus, 11 de março de 2022.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 80590

EXTRATO 12/2022/FAAR

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 06/2021/FAAR. **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2022. **PARTES:** FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR E TREVO TURISMO LTDA - ME. **OBJETO:** acréscimo de 25% do valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021. **VALOR:** O valor deste ajuste é de R\$75.558,40 (Setenta e Cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** inalterada a vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, permanecendo o prazo de 15/09/2021 até 14/03/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 028302; Programa de Trabalho 27.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa 33903301; Fonte 160; NE nº 2022NE0000088, no valor de **R\$ 75.558,40 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, emitida em 11/03/2022.
Manaus, 11 de março de 2022.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 80591

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - **ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Revogação do Pregão Eletrônico n. 001/2022-CIAMA. **OBJETO:** Revogação do Processo Administrativo nº 008/2022, por razões de conveniência e oportunidade, cujo objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de aquisição de 2 (dois) veículos utilitários para atendimento das demandas da Companhia de Desenvolvimento do Estado

do Amazonas - CIAMA. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 008/2022-CIAMA. ASSINADO EM: 11/03/2022. Manaus, 11/03/2022.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 80619

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022.
CÓDIGO UASG: 926187.
DATA DA SESSÃO: 24 de março de 2022, às 8h30min (horário local).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE MEDIÇÃO EM ALTA PRESSÃO (EMAP).
LOCAL: Via sistema de compras governamentais (www.gov.br/compras).
O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras, ou na sede da CIGÁS.
Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 10 de março de 2022.

ARIANE COSTA PEREIRA

Presidente do Comitê Permanente de Licitação

Protocolo 80293

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 - COPIL - AMAZONASTUR / REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022
OBJETO: Registro de preços para contratação de horas de voo com frações de minutos de aeronaves tipo UTILITÁRIO EXECUTIVO, TIPO BIMOTOR, MONOMOTOR ANFÍBIO E TURBO FAN TIPO JATO EXECUTIVO, incluída logística de abastecimento e manutenção, para emprego em missões de apoio desta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, transporte de materiais, pessoal, e outras atribuições de interesse do Governo do Estado do Amazonas.
Tipo: Menor Preço Global por Item.
Data do Certame: 04/04/2022, às 09h (Horário Manaus)
Modo de Disputa: Aberto
Local: Auditório da Sede da AMAZONASTUR - Av. Santos Dumont, s/n, Bairro Tarumã - CEP 69.041-000 - Manaus/AM.
O Edital e seus anexos poderão ser examinados sem ônus na sala da COPIL, e adquiridos mediante solicitação escrita e pagamento das cópias, considerando aqui o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos de reais), Forma de Pagamento: Depósito em conta corrente da Agência. Dados Bancários: Banco Bradesco. Agência: 0482. Conta Corrente: 633409-1. CNPJ: 05.662.046/0001-90, por folha do edital (frente e verso), de forma gratuita, mediante apresentação de mídia digital (CD-ROM lacrado) ou ainda através de solicitação via e-mail copil@amazonastur.am.gov.br.
O edital estará disponível a partir do dia 11/03/2022 (8h:00 às 16h:00). Maiores informações: (92)2101-8181.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.amazonastur.am.gov.br/acesso-a-informacao/

Manaus, 11 de março de 2022.

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE INTERNA DE LICITAÇÃO - COPIL

Protocolo 80533

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

COSAMA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

A COSAMA torna público o resultado da dispensa emergencial de licitação, fundamentada no inciso XV do Art. 29 e §3º do Art. 30, ambos da Lei nº 13.303/16. Objeto: Contratação de Empresa especializada em transporte de areia para leito filtrante até as Agências de Careiro da Várzea, Eirunepé e Atalaia do Norte, conforme processo nº 01.05.025501.005594/2021-62. Vencedor: AF OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.518.365/0001-24, pelo valor de R\$ 47.640,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais). A dispensa foi homologada pelo Diretor-Presidente Armando Silva do Valle, em 03/03/2022. Tammy Telles Lima da Silva - presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 80451

COSAMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A COSAMA torna pública a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art.74, III, “c” da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 30, § 3º, II da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia. Objeto: Contratação por demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de serviços de consultoria em engenharia de saneamento, com serviços de levantamento de dados operacionais em campo, diagnóstico operacional das unidades dos SAA, apresentação de relatório das anormalidades e de solução para melhorias operacionais e de atendimento ao SAA e pré concepção de estudo técnico de engenharia da solução, nos Sistemas de Abastecimento de Água mantidos e administrados pela COSAMA, conforme processo nº 01.05.025501.001104/2022-30. Vencedor: RMB Saneamento Ambiental LTDA., CNPJ: 44.317.668/0001-32, no valor global estimado de R\$249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil, e novecentos reais). A inexigibilidade foi homologada pelo Diretor-Presidente Armando Silva do Valle, em 07/03/2022. Tammy Telles Lima da Silva - Presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 80450

#AQUIÉ
OFICIAL!

diario.imprensaoficial.am.gov.br



**Você usuário
cadastrado no sistema
IOANEWS**

pode tirar dúvidas,
receber orientações para
dificuldades técnicas e
outros, com nossa equipe de
suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br



Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Alvarães

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS PARA MELHORIAS SANITÁRIAS NO MUNICÍPIO DE ALVARÃES ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Documentação e Propostas:** Serão recebidos até às 09h00min do dia 29 de março de 2022, quando terá início a sessão destinada ao Credenciamento, recebimento dos envelopes da Documentação de Habilitação e Propostas de Preços. **Local:** Na Prefeitura de Alvarães, Sala da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 - Centro - Alvarães / AM - CEP: 69.540-000. **Informações:** O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, localizada na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 - Centro - Alvarães / AM - CEP: 69.540-000, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível ou arquivo impresso mediante o pagamento de DAM no Setor de Tributos.

ALVARÃES (AM), 09 de março de 2022.

JANINE DE ARAUJO FRAZÃO
Presidente da Comissão de Licitação - CML.

Protocolo 80139

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ALVARÃES ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Documentação e Propostas:** Serão recebidos até às 09h00min do dia 31 de março de 2022, quando terá início a sessão destinada ao Credenciamento, recebimento dos envelopes da Documentação de Habilitação e Propostas de Preços. **Local:** Na Prefeitura de Alvarães, Sala da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 - Centro - Alvarães / AM - CEP: 69.540-000. **Informações:** O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, localizada na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 - Centro - Alvarães / AM - CEP: 69.540-000, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível ou arquivo impresso mediante o pagamento de DAM no Setor de Tributos.

ALVARÃES (AM), 10 de março de 2022.

JANINE DE ARAUJO FRAZÃO
Presidente da Comissão de Licitação - CML.

Protocolo 80314

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED NO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, TERMO DE CONVENIO Nº 002/2022-UGPE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Documentação e Propostas:** Serão recebidos até às 09h00min do dia 04 de abril de 2022, quando terá início a sessão destinada ao Credenciamento, recebimento dos envelopes da Documentação de Habilitação e Propostas de Preços. **Local:** Na Prefeitura de Alvarães, Sala da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 - Centro - Alvarães / AM - CEP: 69.540-000. **Informações:** O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, localizada na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 - Centro - Alvarães / AM - CEP: 69.540-000, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível ou arquivo impresso mediante o pagamento de DAM no Setor de Tributos.

ALVARÃES (AM), 10 de março de 2022.

JANINE DE ARAUJO FRAZÃO
Presidente da Comissão de Licitação - CML.

Protocolo 80324

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO, CONTEMPLANDO A MICRO DRENAGEM URBANA ATRAVES DA CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, TERMO DE CONVENIO Nº 001/2022-UGPE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Documentação e Propostas:** Serão recebidos até às 09h00min do dia 18 de abril de 2022, quando terá início a sessão destinada ao Credenciamento, recebimento dos envelopes da Documentação de Habilitação e Propostas de Preços. **Local:** Na Prefeitura de Alvarães, Sala da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 - Centro - Alvarães / AM - CEP: 69.540-000. **Informações:** O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, localizada na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 - Centro - Alvarães / AM - CEP: 69.540-000, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível ou arquivo impresso mediante o pagamento de DAM no Setor de Tributos.

ALVARÃES (AM), 10 de março de 2022.

JANINE DE ARAUJO FRAZÃO
Presidente da Comissão de Licitação - CML.

Protocolo 80327

Ipixuna

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipixuna/Am, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, os seguintes procedimentos licitatórios:
Tomada de Preços Nº 001/2022, tipo menor preço global, tendo como objeto: Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde - Padrão I, localizada na Sede do Município de Ipixuna: Data da entrega das Propostas de Preços: 29/03/2022 às 09:00 horas.

Tomada de Preços Nº 002/2022, tipo menor preço global, tendo como objeto: Serviço de Conclusão da Construção do Centro de Esporte e Lazer, localizado na Sede do Município de Ipixuna: Data da entrega das Propostas de Preços: 30/03/2022 às 09:00 horas

Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

Ipixuna/Am, 10 de Março de 2022.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Protocolo 80304

Jutaí

EXTRATO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021-CML/PMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021-CML/PMC; Objeto: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ/AM ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2021 - SEINFRA-OBRA Nº 422, de acordo com condições e especificações contidas no Projeto Básico e Palmilhas Orçamentárias ; **RESOLVE:** ADJUDICAR e HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação - CML, constante no processo mencionado, a empresa: RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.598.506/0001-51, vencedora como Preço Global de R\$ 9.253.908,48 (nove milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Jutaí/AM, 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal

Protocolo 80292

Manacapuru

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 003/2022-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 003/2022-CPL

OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de insumos laboratoriais, reagentes químicos laboratoriais, para a realização de exames de bioquímica, hemogramatologia e hemoterapia de regime de comodato dos equipamentos, para abastecimento do Laboratório Central - LACEN, Unidades Básicas de Saúde e laboratório do hospital geral Lázaro Reis do município de Manacapuru/AM, conforme Termo de Referência e Processo Administrativo nº 2022/01704-00.

ABERTURA: 28/03/2022 às 09:00hs.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº.567, Terra Preta - Manacapuru/AM.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, a partir do dia 16/03/2022, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº. 567, Terra Preta - Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 8h às 12h.

Manacapuru-AM, 10 de março de 2022.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 80481

Presidente Figueiredo

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP/ CML, que visa a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 914308/2021.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP/ CML;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor das empresas: **A S OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.216.307/0001-00**, vencedora dos itens: 04 e 06, com valor global de **R\$ 16.903,00 (dezesesseis mil novecentos e três reais)**; **PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR**, inscrita no CNPJ nº **08.086.641/0001-12**, vencedora dos itens: 02, 05, 07 e 08 com valor global de **R\$ 7.505,00 (sete mil quinhentos e cinco reais)**; **TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **18.563.457/0001-70**, vencedora dos item: 03 com valor global de **R\$ 15.318,00 (quinze mil trezentos e dezoito reais)**; **SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.140.331/0001-55**, vencedora dos item: 01 com valor global de **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)**; **LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **35.459.909/0001-97**, vencedora do item: 09 com valor global de **R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais)**; pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

II - HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

III - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 11 de março de 2022.

PATRICIA LOPES MIRANDA
Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo

Protocolo 80358

Você usuário
cadastrado no
sistema IOANEWS

pode tirar dúvidas,
receber orientações para
dificuldades técnicas e
outros, com nossa equipe de
suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br



Para mais informações ou
em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.

(92) 2101-7500



**PUBLICAÇÕES DIVERSAS****Hospitais****Maternidade Ana Braga****MATERNIDADE DE REFERÊNCIA ZONA LESTE - ANA BRAGA.
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 02/2022 - MAB; **PARTES:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA** e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOAM SANGUE NATIVO**; **OBJETO:** Pagamento indenizatório sobre serviços de Exames laboratoriais, no mês de **Janeiro** de 2022, referente ao Reconhecimento de Indenização (RI 02/22) da NFS-e: nº 25389 de 14/02/2022, no valor de **R\$ 100.731,09**; **ND:** 339093; **FUNDAMENTO LEGAL:** SIGED: 017116.000096/2022, Parecer Jurídico nº 541/2022-CEDCC/SES-AM.

WALDIR NUNES DE SIQUEIRA
Ordenador de Despesa por Delegação

Protocolo 80519

Empresas Privadas**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE
HABILITAÇÃO**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Documentações de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CML/PM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA FEIRA MUNICIPAL JORGE TEIXEIRA, FEIRA MUNICIPAL DO COROADO III E FEIRA MUNICIPAL ARMANDO MENDES (LOTE 01) - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL (SEMACC).**

HABILITADAS:

- ECG ENGENHARIA LIMITADA;
- HYCON CONSTRUÇÕES LTDA;
- METAÇON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA;
- MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA;
- P S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA;
- R J COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
- SIMONETO MULTI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA e
- TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

INABILITADAS:

- CONSTRUALPHA ENGENHARIA LTDA e
- RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

A contar da publicação do presente Aviso, abre-se o prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93.

A Ata do Julgamento das Documentações de Habilitação encontra-se a

disposição dos interessados através do site <https://transparencia.manaus.am.gov.br/>, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 - Chapada, no horário das 8h às 14h (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, telefones (92) 3215-6376 / 6378 ou solicitar através do e-mail cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 10 de março de 2022.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 80359

Mineração Taboca S.A., torna público que requereu ao IPAAM, a renovação da **Licença de Operação nº 386/02-13**, que autoriza a operação de infraestrutura de uma Planta de Concentração de Minerais, em uma área de 1.083,74 ha, localizada no Complexo Polimetálico do Pitinga, Presidente Figueiredo - AM, para Beneficiamento de Minérios (Britagem, Pré - concentração e Concentração de Minério), com **validade de 02 Anos**.

Protocolo 80407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DE CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/CML/PMC

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada, em Obras de Engenharia para Serviços de Reforma da Praça da Juventude no município de Careiro/AM, de acordo com edital e seus anexos".

DATA: 28/03/2022 as 09h:00min.

Os licitantes interessados deverão comparecer a Sala da Comissão Municipal de Licitação para retirada do Edital e seus anexos que estarão disponíveis a partir do dia 11/03/2022, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, mediante apresentação de requerimento de solicitação de retirada do Edital (em papel timbrado da empresa), onde será emitido o DAM no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no setor de Tributação da Prefeitura de Careiro, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital, ou ainda podem adquirir gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD) ou mídia portátil (pen drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no horário de 08:00h as 13 horas nos dias úteis.

Careiro, 09 de março de 2022

LAURA TAYANA SANTIAGO CHIXARO
Vice Presidente da CML

Protocolo 80429

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

O Município de Fonte Boa/AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº 424/2016, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço Global, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL/PMFB:**

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CPL/PMFB. Objeto: Construção da Quadra Escolar Coberta com Vestiário Francisca Creuza - Padrão FNDE. Data e Horário de realização: 28/03/2022 às 08:00 horas.

Local: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Fonte Boa. O edital e seus anexos estão exclusivamente à disposição e dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros

meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente e exclusivamente no endereço supracitado.

Fonte Boa/AM, em 10 de Março 2022.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 80432

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

O Município de Fonte Boa/AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº 424/2016, torna público que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço Global, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMFB**: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMFB. Objeto: Construção da quadra escolar coberta com vestiário Valnei Correa - Padrão FNDE. Data e Horário de Realização: 28/03/2022 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da comissão permanente de licitações na prefeitura municipal de fonte boa.** O edital e seus anexos estão exclusivamente à disposição e dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sito a Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 260 A, São Francisco I, Fonte Boa-AM, para os que solicitarem os arquivos impressos será cobrado uma taxa de impressão, para os que solicitarem por meio de Pen Drive, CD ou outros meios eletrônicos não será cobrado qualquer valor. Os esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados diretamente e exclusivamente no endereço supracitado.

Fonte Boa/AM, em 10 de Março 2022.

JONILSON GARCIA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 80436

COMERCIAL DE ESTIVAS REGO LTDA., torna público que recebeu do **IPAAM a Licença de Operação nº038/13-06**, que autoriza o armazenamento e envasamento de alimentos, localizada na Av. dos Oitis nº4325, L/4-A1/B Gilberto Mestrinho, Manaus-Am, para Armazenamento e envasamento de alimentos, com validades de **05 Anos**

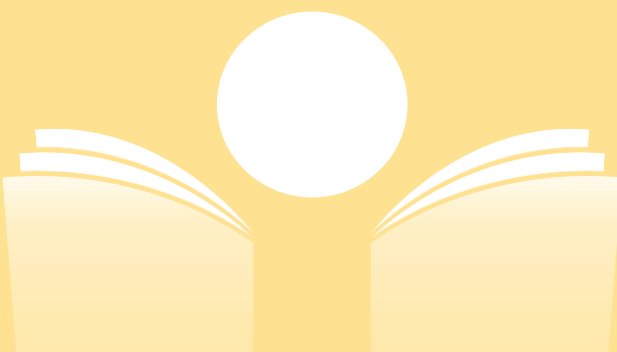
Protocolo 80534

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI

RESENHA 009/2022 - PORTARIA Nº010/2022 - CPL/MURAKI

O Diretor Executivo da Fundação Muraki, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 17 (dezessete) monitores 23 5" led Samsung. CONSIDERANDO a falta de tempo hábil e exequível para ensejar procedimento licitatório e execução dos serviços pleiteados e aquisições; CONSIDERANDO o parecer nº.016/2022, que preceitua ser dispensa de licitação em caráter de urgência, emanado pela consultoria jurídica desta Fundação e o que mais consta no processo administrativo nº.17/2021 - MURAKI; RESOLVE, em atendimento ao projeto CHATBOT DN, AQUISIÇÃO da empresa MIR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, registrada no CNPJ nº 033.410.024/0005-26, pelo valor global de R\$ 18.344,70 (dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com as disposições acima citadas. Manaus/AM, 09 de fevereiro de 2022. **FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA JUNIOR**, Diretor Executivo.

Protocolo 80536



**Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial Eletrônico
(DOE)?**

**Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:**

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500

**imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO



**NOSSA
HISTÓRIA,
NOSSA
IMPRESSÃO.**

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS.

Aponte a
câmera
do seu
smartphone
em direção
ao QR Code
e acesse.



**PODER LEGISLATIVO****Assembleia Legislativa****LEI N. 5.728, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.**

INSTITUI, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado Educação e Desporto, o Portal da Transparência das Escolas Públicas Estaduais, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Educação, o Portal da Transparência das Escolas Públicas Estaduais.

Parágrafo único. O acesso às informações do Portal da Transparência das Escolas Públicas Estaduais deverá atender ao disposto nos arts. 3º, 4º e 7º da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º O Portal da Transparência das Escolas Públicas Estaduais deverá garantir acesso à informação referente a todas as unidades escolares estaduais, englobando, dentro outros, conteúdo atualizado sobre:

- I** - o corpo docente;
- II** - o corpo técnico administrativo;
- III** - a infraestrutura;
- IV** - a estrutura organizacional;
- V** - o endereço postal, telefones, endereço eletrônico, bem como o horário de atendimento ao público externo;
- VI** - o registro detalhado dos repasses financeiros;
- VII** - o registro detalhado de todas as despesas;
- VIII** - os programas, ações e projetos;
- IX** - as obras, serviços e aquisições de equipamentos e mobiliários;
- X** - as perguntas mais frequentemente encaminhadas pela sociedade, com as respectivas respostas.

§ 1º As informações sobre as unidades escolares, contidas o Portal da Transparência das Escolas Públicas Estaduais, deverão ser organizadas de forma a permitir a consulta por unidade escolar e/ou por Município.

§ 2º O Portal da Transparência das Escolas Públicas Estaduais deverá abranger a possibilidade, por meio de Ouvidoria, de recebimento de manifestações e denúncias, visando

ao controle e aperfeiçoamento contínuo das ações desenvolvidas no âmbito escolar, nos termos do art. 13 da Lei Federal n. 13.460, de 26 de junho de 2017.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso II do art. 54 da Constituição do Estado do Amazonas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de fevereiro de 2022.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1.º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2.º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3.º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1.º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2.º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3.º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

Protocolo 80620

LEI N. 5.662, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA, na forma que especifica, a Lei n. 3.785, de 24 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do artigo 36, § 6.º, da Constituição do Estado do Amazonas, faz saber a todos que a presente virem que promulga os seguintes dispositivos vetados da Lei n. 5.662, de 21 de outubro de 2021:

“Art. 3º.....

Art. 6º

XXI – reforma e limpeza de pastagens, limpeza de culturas agrícolas e florestais, em áreas consolidadas, localizadas fora de reserva legal, área de preservação permanente e área de uso restrito, garantidas limitações às normas específicas para o bioma;

XXVI – agroindústrias de pequeno porte de cunho familiar e/ou artesanal até 250m², conforme previsto na Resolução CONAMA N. 385/06;

XXVII – microempreendimentos de abate animal de cunho familiar ou comunitário previsto na Resolução CONAMA N. 385/06, desde que não ultrapassem a seguinte capacidade máxima diária de abate:

a) animais de grande porte: até 03 animais/dia;

b) animais de médio porte: até 10 animais/dia;

c) animais de pequeno porte: até 500 animais/dia.” (NR)

“Art. 7º.....

Art. 16-A. *A Licença por Adesão e Compromisso - LAC autoriza a instalação e a operação de atividade ou empreendimento do setor primário, de porte micro/pequeno e com potencial poluidor degradado médio, mediante apresentação de projeto com Anotação de Responsabilidade Técnica emitida*

por profissional legalmente habilitado em conselho de classe, ou ainda projeto elaborado por entidades públicas de extensão rural ou pesquisa, adesão e compromisso do empreendedor aos requisitos pré-estabelecidos pela autoridade licenciadora.

§ 1º A Licença por Adesão e Compromisso - LAC terá prazo de validade 02 (dois) anos para a primeira licença, renovável por 05 (cinco) anos a partir da primeira renovação, a critério do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, observadas as condicionantes e restrições estabelecidas no licenciamento.

§ 2º A LAC só será emitida caso o empreendimento e/ou a atividade não dependa de supressão de vegetação para sua efetivação.

§ 3º A LAC será concedida, mediante declaração de compromisso firmada pelo empreendedor, segundo critérios e pré-condições estabelecidos pelo órgão estadual licenciador por meio de portaria.

§ 4º As informações, as plantas, os projetos e os estudos solicitados ao empreendedor, no ato da adesão à LAC, deverão acompanhar o pedido formulado via internet, na forma definida pelo órgão ambiental licenciador por meio de portaria.

§ 5º Serão considerados empreendimentos ou atividades passíveis de licenciamento, por meio da LAC, aqueles listados em portaria específica, a ser editada pelo órgão ambiental licenciador, com consulta aos órgãos e entidades inerentes do setor.

§ 6º Para obtenção da LAC, o requerente deverá estar ciente das condicionantes ambientais estabelecidas previamente pelo órgão licenciador, comprometendo-se ao seu atendimento, as quais deverão contemplar as medidas mitigadoras para a localização, implantação e operação dos empreendimentos e das atividades.

§ 7º A inclusão de empreendimento ou atividade no rol definido pelo órgão ambiental como passível de licenciamento via LAC não afeta procedimentos administrativos licenciados ou já iniciados em seu âmbito, permanecendo em tramitação, se já em curso, até a implantação da atividade no sistema.

§ 8º A concessão da LAC dar-se-á por empreendimento ou atividade individual e coletivas.

§ 9º As informações prestadas pelos requerentes serão de sua inteira responsabilidade.

§ 10. A constatação, a qualquer tempo, da prestação de informações falsas implicará a nulidade da licença concedida pelo órgão licenciador e tornará aplicáveis penalidades, conforme previsto nesta Lei." (NR)

"Art. 8º

Art. 16-B. A Licença por Adesão e Compromisso - LAC tem por objetivos:

I – aprovar a localização e a concepção do empreendimento ou atividade;

II – atestar a viabilidade ambiental do empreendimento ou atividade;

III – estabelecer os requisitos básicos e critérios técnicos a serem atendidos para a implantação do empreendimento ou atividade; e

IV – autorizar a instalação e operação do empreendimento ou atividade de acordo com informações prestadas junto ao IPAAM, as quais serão de total responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico, ou ainda projeto elaborado por entidades públicas de extensão rural ou pesquisa." (NR)

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de fevereiro de 2022.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1º Vice-Presidente

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

Protocollo 80621

EU TU ELE

NÓS TRABALHAMOS
em UNIDADE.

VÓS ELES

É OFICIAL! Trabalhar
em união para promover
BONS RESULTADOS.

imprensaoficial.am.gov.br

   @imprensaoficialamazonas

 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO

Mais informações:

 [92] 2101-7500

 protocolo@imprensaoficial.am.gov.br

 Rua Doutor Machado, nº 86 - Centro
CEP.: 69.020-015 - Manaus/AM